



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano X – Edição 2.538 – Sexta-feira, 27 de Maio de 2005

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

Projovem da capital abre inscrições para jovens da zona norte

Projeto que vai atender 7,2 mil jovens entre 18 e 24 anos fora do mercado formal de trabalho

Estão abertas até a próxima quinta-feira, 2 de junho, as inscrições para o Programa Nacional de Inclusão de Jovens. A iniciativa, resultado de parceria firmada entre a União e as prefeituras das capitais, possibilitará a jovens em situação de vulnerabilidade social a conclusão do ensino fundamental e a qualificação profissional. Cada participante receberá uma bolsa-auxílio de R\$ 100,00 e a prestação de serviços voluntários à comunidade. Em Porto Alegre, o programa é gerenciado pela Secretaria Municipal da Juventude.

Os inscritos para a fase inicial deverão residir na Zona

Norte, onde será instalada a primeira das seis estações que atenderão, ao todo, 7,2 mil estudantes. As próximas estações deverão atender a outras regiões. Participam apenas os jovens entre 18 e 24 anos, fora do mercado formal de trabalho e que não tenham concluído o ensino fundamental, mas tenham finalizado a 4ª série. A permanência de cada participante no projeto será por 12 meses.

A SMJ optou por começar as atividades do Projovem pela Zona Norte em razão de levantamento que apontou ser este o ponto da cidade com maior demanda de cidadãos que se enquadram no perfil exigido.

Plantão

Neste final de semana, a Secretaria disponibilizará uma equipe de voluntários em um mutirão de divulgação na região, assim como a realização de inscrições no Centro Vida, das 14h às 18h. Caso o número de inscritos supere as 1,2 mil vagas iniciais, um sorteio público previsto para 16 de junho definirá quem serão os beneficiados.

O resultado será enviado pelos correios até 20 de junho. As matrículas, com a apresentação dos documentos que comprovam os requisitos exigidos para participação no programa, iniciam no dia 22 de junho e terminam no dia 27. As aulas das primeiras turmas começam no dia 4 de julho.

Quem pode participar

Jovens entre 18 e 24 anos

Moradores da Zona Norte

Possuir até a quarta série completa e não ter concluído a oitava série

Quem não trabalhe com carteira assinada

Onde fazer a inscrição

Nas quatro agências do Correio da Zona Norte indicadas e no Centro Vida:

Agência Aeroporto: Av. Severo Dulus, 165 - São João

Agência Jardim Lindóia: Assis Brasil, 4320, lojas 54/55 - São Sebastião

Agência Jardim São Pedro: Av. Sertório, 4222 - Jardim

São Pedro

Agência Parque Sarandi: Av. Assis Brasil, 6678 - Sarandi

Centro Vida: Baltazar de Oliveira Garcia, 2132 - Passo das Pedras

Onde estarão os primeiros oito núcleos do Projovem Zona Norte

— Escola Municipal de Ensino Fundamental Migrantes

Av. Severo Dulus, 165, Bairro Anchieta; fone: 33717316

— Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente Vargas - Rua Ana Aurora do Amaral Lisboa, 60, Bairro Passo d'Areia; fone: 33481732

— Escola Municipal de Ensino Fundamental Jean Piaget

Major Manoel José Moreira, s/nº, Bairro Parque dos

Maias; fone: 33662480

— Centro Vida

Av. Baltazar de Oliveira Garcia, 2132, bairro: Passo das Pedras; fone: 33443960

— Escola Municipal de Ensino Fundamental João Goulart
Rua Paulo Gomes de Oliveira, 200, Bairro Sarandi; fone: 33644223

— CESMAR - Centro Social Marista - Timbaúva

Estrada Antonio Severino, 1493, Bairro Mário Quintana

— Escola Municipal de Ensino Fundamental Wenceslau Fontoura - Rua G, esquina E, s/nº, Bairro Rubem Berta; fone: 33662911

— Colégio Estadual Arthur da Costa e Silva - Rua Baden Powel, 409, Bairro Parque Minuano; fone: 33406143

Acúmulo de eventos exige cautela no trânsito

A Empresa Pública de Transporte e Circulação alerta: quem quiser, ou necessitar circular na cidade neste domingo, 29, deve sair de casa mais cedo. E o motivo deste alerta é o acúmulo de grandes eventos em pontos diversos da capital, com intensa circulação de pessoas e que certamente trará reflexos no trânsito. O maior dos eventos, com reflexos na circulação, é a realização da XXII Maratona de Porto Alegre, resultando em 42.195 metros de vias e 221 cruzamentos bloqueados, já a partir da madrugada de sábado, 28, até às 14h de domingo, 29, envolvendo vias principalmente nas áreas central e sul da cidade.

Mas, além da maratona, a cidade estará envolvida também em outros eventos de grande porte. São eles o Concurso do Banrisul, com cerca de 27 mil inscritos, na PUC, FAPA, Colégio

Estadual Júlio de Castilhos, etc.; Congresso de Renovação Carismática, no Ginásio da Brigada Militar; Rodeio Cidade de Porto Alegre, Parque da Harmonia, além do jogo de futebol do Inter, à tarde (18h), no Beira-Rio, contra o Fortaleza.

A Empresa Pública de Transporte e Circulação orientará o fluxo do trânsito com 317 agentes, apoiados por 22 carros e seis motos. As ruas e cruzamentos bloqueados, assim como as sugestões de rotas alternativas de deslocamento estão disponíveis no site (www.eptc.com.br) O fone 118 (24 horas) também pode ser consultado.

Dia do Desafio destaca educação ambiental

Mais de quatro mil garrafas PET foram recolhidas pelo

Departamento Municipal de Limpeza Urbana, durante as atividades do Dia do Desafio, na quarta-feira, 25. Promoção do Serviço Social do Comércio, o Dia do Desafio incentiva a prática de atividade física e o exercício do espírito comunitário entre as pessoas. Neste ano, os promotores incorporaram o Desafio Ambiental às ações, visando tornar o ambiente mais saudável.

Para auxiliar nessa finalidade, o Sesc organizou o recebimento de garrafas plásticas em diversos pontos da cidade como albergue, escolas, shopping centers, o Presídio Central e associações comunitárias. A proposta, além de cooperar para que o ambiente seja preservado, se constitui em fonte de renda para os integrantes das associações de recicladores conveniadas com o DMLU.

VACINAÇÃO CONTRA A GRIPE AOS SERVIDORES MUNICIPAIS

A Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Saúde facilitam a aplicação de vacina contra a gripe aos servidores municipais do Edifício Intendente Montauray e do Paço dos Açorianos.

Equipe da Secretaria Municipal de Saúde estará prestando atendimento com aplicação de vacinas aos interessados, nesta segunda-feira, dia 30, no Edifício Intendente Montauray, 7º andar, refeitório. O atendimento será da 10h às 12 horas e das 13h30min às 15 horas.

EXECUTIVO**LEIS E DECRETOS****LEI Nº 9.736, de 24 de maio de 2005.**

Concede o título honorífico de Cidadão de Porto Alegre ao Senhor Humberto César Busnello.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de Cidadão de Porto Alegre ao Senhor Humberto César Busnello, nos termos da Lei nº 9.659, de 22 de dezembro de 2004.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 24 de maio de 2005.

José Fogaça,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 14.864, de 20 de maio de 2005.

Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 339.162,00 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inc. II do art. 94 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que dispõe o art. 4º da Lei nº 9.655, de 20 de dezembro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 339.162,00 (trezentos e trinta e nove mil, cento e sessenta e dois reais) sob as seguintes classificações orçamentárias:

DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS			
0400-1006 – Arroio Não é Valão			
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	308,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
1502-2090 – Auxílios a Creches Comunitárias			
3350 – Outras Despesas Correntes	R\$	53.014,00	
1502-2092 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Regular			
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	14.875,00	
1502-2096 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação Especial			
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	105,00	
1502-2105 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Regular - OP			
3320 – Outras Despesas Correntes	R\$	270.860,00	
Total das Suplementações	R\$	339.162,00	

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior os seguintes:

I – as reduções das dotações abaixo discriminadas do orçamento vigente:

DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS			
0400-2027 – Conservação de Rede Pluvial			
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	308,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
1301-1017 – Desapropriações - BID			
4490 – Investimentos	R\$	116,00	
Total das Reduções	R\$	424,00	

II - no valor de R\$ 338.738,00 (trezentos e trinta e oito mil, setecentos e trinta e oito reais) oriundos de Auxílios e Convênios, sendo R\$ 14.875,00 (quatorze mil e oitocentos e setenta e cinco reais) provenientes de recursos do Salário Educação, R\$ 263.073,00 (duzentos e sessenta e três mil e setenta e três reais) do Convênio nº 120/2003 – Projeto Segundo Tempo, firmado entre a Prefeitura Municipal de Porto Alegre e o Ministério do Esporte e R\$ 60.790,00 (sessenta mil e setecentos e noventa reais) do Convênio FNDE/MEC.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de maio de 2005.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 20 de maio de 2005.

José Fogaça,
Prefeito.

João Portella,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 14.866, de 23 de maio de 2005.

Abre crédito suplementar no Departamento Municipal de Habitação - DEMHAB, no valor de R\$ 55.000,00 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 94, inc. II da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que dispõe o art. 4º da Lei nº 9.655, de 20 de dezembro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar, no Departamento Municipal de Habitação, no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), sob a seguinte classificação orçamentária:

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO			
3102-1071 – Modernização e Reaparelhamento Administrativo			
4490 – Investimentos	R\$	55.000,00	

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, a dotação do orçamento vigente, abaixo descrita:

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO			
3102-1069 – Habitações Populares			
4490 – Investimentos	R\$	55.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 23 de maio de 2005.

José Fogaça,
Prefeito.

João Portella,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Ludes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA ANGELA BALDINO, 37476.9, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, do cargo em comissão de gestora A, 11280010, da Assessoria de Planejamento e Programação, 09004001, a contar de 1º.3.05, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 391 de 25.5.05 (processo 1.6568.05.0).

NOMEIA ANGELA BALDINO, 37476.9, do Gabinete do Prefeito, no cargo em comissão de coordenadora-geral, 11280001, do Gabinete de Turismo, 02006006, a contar de 1º.3.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 392 de 20.5.05 (processo 1.6568.05.0).

TORNA SEM EFEITO em relação à candidata CARMEN ISABEL GATTO, professora, Ciências Físicas, Químicas e Biológicas, 3º lugar, ED.1.03.M4.A, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 123 de 18.3.05, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter entrado em exercício dentro do prazo legal, com base no artigo 29, § 1º, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 365 de 20.5.05 (processo 1.8170.05.3).

TORNA SEM EFEITO em relação à candidata ELISANGELA ROSA DOS SANTOS, professora, Língua Portuguesa, 3º lugar, ED.1.03.M4.A, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 124 de 18.3.05, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter entrado em exercício dentro do prazo legal, com base no artigo 29, § 1º, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 366 de 20.5.05 (processo 1.8170.05.3).

TORNA SEM EFEITO em relação à candidata CLAUDIR TEREZINHA RODRIGUES LIMA, professor, Anos Séries Iniciais, 33º lugar, ED.1.03.M1.A, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 144 de 22.3.05, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter atendido os requisitos para o ingresso no Serviço Público Municipal, com base no artigo 8º, inciso VI, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 367 de 20.5.05 (processo 1.8170.05.3).

TORNA SEM EFEITO em relação às candidatas abaixo relacionadas, nomeadas no cargo de Professor, no Ato 143 de 22.3.05, que as nomeou em caráter efetivo, por não terem entrado em exercício dentro do prazo legal, com base no artigo 29, § 1º, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, RITA DE CÁSSIA PRESTES MODESTO, Anos Séries Iniciais, 16º lugar, ED.1.03.M1.A e SANDRA DA SILVA CARELI, Anos Séries Iniciais, 31º lugar, ED.1.03.M1.A, ambas da Secretaria Municipal de Educação, autorizado em 4.3.05, através do Ato 368 de 20.5.05 (processo 1.8170.05.3).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO DO CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA GERSON SGIERS, 13926.1, assistente administrativo, da Secretaria do Planejamento Municipal, para exercer a função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Expediente e Pessoal, da Equipe de Apoio Ad-

ministrativo, de 1º.4 a 31.5.05, código do posto 11130001, código do órgão 19301001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1002 de 16.5.05 (processo 1.20637.05.5).

DESIGNA PAULO ROBERTO FRANCO AZAMBUJA, 33605.7, médico, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Cirurgia Plástica e Queimados/UI, da Divisão Médica, do Hospital de Pronto Socorro, a contar de 1º.4.05, código do posto 11150005, código do órgão 18501017, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1025 de 17.5.05 (processo 1.21362.05.0).

DISPENSA ANDRÉ LUIZ PEIXOTO DE FREITAS, 40373.3, médico, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Cirurgia Plástica e Queimados/UI, da Divisão Médica, do Hospital de Pronto Socorro, a contar de 1º.4.05, código do posto 11150005, código do órgão 18501017, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1024 de 17.5.05 (processo 1.21362.05.0).

DISPENSA MARCIO DE BRITO PAZA, 69707.8, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de chefe de setor, do Setor de Atendimento/SEA/DAE/SE, a contar de 11.5.05, código do posto 11130002, código do órgão 15302004, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1062 de 19.5.05 (processo 1.21936.05.6).

MODIFICA, em relação a CARLOS AUGUSTO VIEIRA DE SOUZA, 67462.2, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, o Ato 920 de 5.5.05, que o designou para exercer a função gratificada quanto ao órgão de lotação que passa a ser 23505001, código do posto 11130032, código do órgão 23505001, através do Ato 1029 de 18.5.05 (processo 1.19516.05.3).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação a GILMAR DA SILVEIRA, 13784.4, falecido em 6.12.99, estatutário, gari, AC.3.08.02.A.02, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, falecido em atividade, o Ato 225/04, que concedeu pensão por morte, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, conforme processo judicial 106857395, ofício 1093/04, da 5ª Vara de Família do Foro Central de Porto Alegre, quanto à base legal do vencimento, rateado à razão de 9,09% a TAIARA VILLANOVA DA SILVEIRA, 5357.9, data-fim 20.11.16, CPF 01688775030, filha e 9,09% a GIANE VILLANOVA DA SILVEIRA, 5358.7, data-fim 28.12.18, CPF 01689155027, filha, 9,09%, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 5º do Estatuto do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre de 8/97, combinado com os artigos 62 e 116 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14414/03: vencimento com referência "A", artigo 70 da Lei 6253/88, com adaptação constante na Lei 6410 de 9.6.89, artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 14515/04; avanços 2 (10%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alí-

nea "a", 181, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253/88, com a redação dada pela Lei 6410 de 9.6.89; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, § 1º, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 56 e parágrafos da Lei 6253/88; CIC do ex-servidor 45646899087, PASEP do ex-servidor 10842446300, através do Ato 443 de 10.5.05 (processo 1.56392.04.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de PAULO ROBERTO SOUZA E SILVA, 51452.1, falecido em 20.2.96, estatutário, motorista, 4.A, da Secretaria Municipal de Administração, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para ALESSANDRA MORAES E SILVA, 111.5, CPF 80546250068, filha, 25%; JOSÉ ROBERTO MORAES E SILVA, 1919.0, CPF 80546285015, filho, 25%; IARA REGINA DA SILVA MORAES, 1536.2, CPF 80546250068, companheira, 25% e LAUREN CARINE MORAES E SILVA, 2081.8, CPF 80546277004, filha, 25%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência "A", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 1 (5%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação de motorista (35%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 69, inciso II da Lei 6309 de 28.12.88; serviço extraordinário - média 72h05min, artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 37, inciso II, 38 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 56 da Lei 6309 de 28.12.88; Obs.: o pensionista JOSÉ ROBERTO MORAES E SILVA foi excluído em 21.7.04, por idade, através do Ato 453 de 17.5.05 (processo 1.66855.03.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de IRINEU DEOCLIDES BASEGGIO, 8199.2, falecido em 5.7.95, estatutário, agente de fiscalização, 7.C, da Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 1152 de 3.9.92, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para EDY ZILIO BASSEGGIO, 951.4, CPF 80374808015, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência "C", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 8 (40%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 60h51min, artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 37, inciso II, 38 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 56 da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 454 de 17.5.05 (processo 1.63932.03.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

TORNA SEM EFEITO, em relação a JOSEFINA FLORES CANDIOTA, 6736.3,

estatutária, assistente administrativa, AA.1.04.06.D.10.01, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 409 de 11.11.02, que modificou o Ato 464 de 15.4.93, que concedeu a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho e de preparo de pagamento, em face da decisão proferida no processo de Desconstituição 11197-02.00/02-3-TCE/RS, através do Ato 455 de 18.5.05 (processo 1.41427.92.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

TORNA SEM EFEITO, em relação a JOSEFINA FLORES CANDIOTA, 6736.3, estatutária, assistente administrativa, AA.1.04.06.D.10.01, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 464 de 15.4.93, que concedeu a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho e de preparo de pagamento, em face da decisão proferida no processo de Desconstituição 11197-02.00/02-3-TCE/RS, através do Ato 456 de 18.5.05 (processo 1.41427.92.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

TORNA SEM EFEITO, em relação a NEDY PACHECO MEDEIROS, 6500.3, estatutário, assistente administrativo, AA.1.04.06.C.09, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 678 de 3.6.94, que concedeu a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho e de preparo de pagamento, em face da decisão proferida no processo de Desconstituição 801-02.00/03-2-TCE/RS, através do Ato 459 de 18.5.05 (processo 1.6948.93.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

TORNA SEM EFEITO, em relação a NEDY PACHECO MEDEIROS, 6500.3, estatutário, assistente administrativo, AA.1.04.06.C.09, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 284 de 30.10.02, que modificou o Ato 678 de 3.6.94, que concedeu a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho e de preparo de pagamento, em face da decisão proferida no processo de Desconstituição 801-02.00/03-2-TCE/RS, através do Ato 460 de 18.5.05 (processo 1.6948.93.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI RAYMUNDO SILVA, 1151.0, inativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, do Quadro, por falecimento ocorrido em 30.4.05, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 107 de 13.5.05 (processo 1.21355.05.3).

EXCLUI RUBEN NILLES VARGAS LOPES, 133.9, inativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, do Quadro, por falecimento ocorrido em 4.5.05, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 108 de 13.5.05 (processo 1.21354.05.7).

EXCLUI WALDOMIRO BERNARDES, 6012.9, inativo, EGM, do Quadro, por faleci-

mento ocorrido em 8.5.05, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 109 de 13.5.05 (processo 1.21185.05.0).

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, durante o impedimento do titular ALBERTO PRETTO MOESCH, 35237.7, EDISON PEREIRA DE SOUZA, 37019.7, supervisor, 11280004, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para responder pelo expediente da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, no dia 25.4.05, através da Portaria 61 de 25.5.05 (processo 1.16517.05.9).

NOMEIA ROGÉRIO PEÑA DE LIMA, 68021.5, WALTER ANDRES CAMBEIRO TECHERA, 67426.7, ambos assistentes administrativos, CYRO DOMINGUS JÚNIOR, 8632.2, técnico em comunicação social, FLÁVIO ANTÔNIO VIEIRA DUTRA, 37442.1, assessor especialista, do Gabinete de Relações Públicas, do Gabinete do Prefeito e MAGALI BARBIANI, 37529.5, gestor B, da Coordenação de Comunicação Social, todos da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para sob a presidência de ROGÉRIO PEÑA DE LIMA, constituírem e integrem a Comissão Permanente de Licitação, no âmbito da Coordenação de Comunicação Social, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, com as seguintes atribuições: solicitar abertura de processos administrativos para fins de licitação; elaborar editais; processar e julgar as fases de habilitação e proposta; julgar recursos; solicitar pareceres a órgãos técnicos; encaminhar a publicação de editais, devendo a Comissão atuar com, no mínimo, três dos servidores acima referidos, através da Portaria 60 de 25.5.05.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a MAURO TERRA DE OLIVEIRA, 49725.5, a contar de 1º.5.05 e DENISE VERNIER FINAMOR, 64388.2, a contar de 18.4.05, ambos da Secretaria Municipal de Educação, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, em regime de 20 horas semanais, com base no artigo 110, inciso V, alínea “c” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 39, inciso I da Lei 6151 de 13.7.88, alterado pela Lei 7565/94, através da Portaria 1151 de 19.5.05 (processo 1.21937.05.2).

CONCEDE a JOÃO RIBEIRO DOS SANTOS, 56864.2, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.A.02, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, em exercício na Secretaria Municipal de Saúde, de 21 a 31.12.04, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, com base no artigo 72 da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7576 de 2.1.95, através da Portaria 1505 de 17.5.05 (processo 1.5740.05.3).

CONCEDE a DALVA TEIXEIRA DAVILA, 69351.5, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.01, do Gabinete do Prefeito, a contar de 16.12.04, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de

pagamento, correspondente à função gratificada de nível quatro, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso I, através da Portaria 1510 de 17.5.05 (processo 1.60006.04.8).

CONCEDE a ANDREIA MACHADO PEREIRA RIEGEL, 37463.7, do Gabinete do Prefeito, a contar de 21.2.05, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso I, através da Portaria 1511 de 17.5.05 (processo 1.8111.05.7).

CONCEDE a MILTON ALBERTO ATAIDE MACHADO, 37362.1, do Gabinete do Prefeito, a contar de 1º.2.05, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso I, através da Portaria 1512 de 17.5.05 (processo 1.6910.05.0).

CONCEDE a JULIANA KAEFER DILL, 35238.5, professora, ED.1.03.M1.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, de 19.4 a 31.12.05, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, em regime de 20 horas semanais, com base no artigo 110, inciso V, alínea “c” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 39, inciso I da Lei 6151 de 13.7.88, alterado pela Lei 7565/94, através da Portaria 1518 de 17.5.05 (processo 1.20108.05.2).

CONCEDE a CARMEN LUCIA PEREIRA, 49476.5, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.04, da Secretaria do Planejamento Municipal, de 21.1 a 4.2.05, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível quatro, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso II, através da Portaria 1528 de 18.5.05 (processo 1.8625.05.0).

CONCEDE a ADÃO CARLOS SOARES, 57980.5, técnico em contabilidade, TP.1.04.07.B.03, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 11.3.05, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso I, através da Portaria 1530 de 18.5.05 (processo 1.17793.05.3).

CONCEDE a FERNANDA LOPES CORAL, 62170.6, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.02, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 18.1.05, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela re-

dação da Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso I, através da Portaria 1531 de 18.5.05 (processo 1.2834.05.7).

CONCEDE a OSCAR ARSENO FLORES MACHADO, 37320.9, coordenador, 11270001, da Procuradoria-Geral do Município, a contar de 26.2.05, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível quatro, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso II, através da Portaria 1532 de 18.5.05 (processo 1.4371.05.4).

CONCEDE a DEISY WOLFF BORDIGNON, 51078.4, apontadora, AC.1.03.04.B.04, da Secretaria Municipal de Administração, em exercício na Secretaria Municipal de Saúde, de 24 a 31.12.04, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, com base no artigo 72 da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7576 de 2.1.95, através da Portaria 1534 de 18.5.05 (processo 1.5740.05.3).

CONVOCA VERA LUCIA PEREIRA LEÃO, 52250.8, monitora, SA.1.08.06.B.02, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.4.05 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1486 de 13.5.05 (processo 1.20857.05.5). (**Re-tificado**)

CONVOCA JULIANA KAEFER DILL, 35238.5, de 19.4 a 31.12.05; LAIS WEBER NOWACZYK MERKER, 49078.9, de 11.4 a 31.12.05; HAMILTON FERNANDO PESSOA FARIAS, 51371.3 e MARCIA RAQUEL NASCIMENTO DOS REIS, 74973.9, de 15.4 a 31.12.05; e VITOR JOSÉ RIGO, 82863.2, de 10.4 a 15.5.05, todos da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime complementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1519 de 17.5.05 (processo 1.20108.05.2).

CONVOCA MARIA SALETI ROSETTI, 64288.4, de 18.4 a 17.5.05; JAIRO DOS SANTOS MARTINHO, 67578.5, de 18.4 a 31.12.05; DENISE MEDINA SILVEIRA, 69024.8, de 25.4 a 14.7.05 e ELLEN LUISE SCHULTZ, 69126.1, de 18.4 a 31.7.05, todos da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 40 horas semanais, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1520 de 17.5.05 (processo 1.20108.05.2).

FAZ CESSAR, a contar de 22.4.05, em relação a MARNE RODRIGUES DE RODRIGUES, 73540.7, professor, ED.1.03.M5.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1312 de 2.5.05, que o convocou para cumprir regime complementar de trabalho, a contar de 22.3.05, através da Portaria 1440 de 11.5.05 (processo 1.19720.05.0).

FAZ CESSAR, a contar de 22.4.05, em relação a MARNE RODRIGUES DE RODRIGUES, 73540.7, professor, ED.1.03.M5.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1315 de 2.5.05, que concedeu, de 22.3 a 21.5.05, gratificação de 20% sobre o vencimento básico,

enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, através da Portaria 1441 de 11.5.05 (processo 1.19720.05.0).

FAZ CESSAR, de 11.4 a 31.12.05, em relação a LAIS WEBER NOWACZYK MERKER, 49078.9, professora, ED.1.03.M5.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1957 de 8.11.00, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.1.00, através da Portaria 1521 de 17.5.05 (processo 1.20108.05.2).

FAZ CESSAR, de 15.4 a 31.12.05, em relação a HAMILTON FERNANDO PESSOA FARIAS, 51371.3, professor, ED.1.03.M4.C.04, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1686 de 10.8.01, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 27.6.01, através da Portaria 1522 de 17.5.05 (processo 1.20108.05.2).

FAZ CESSAR, de 18.4 a 31.12.05, em relação a JAIRO DOS SANTOS MARTINHO, 67578.5, professor, ED.1.03.M5.A.03, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 99 de 16.2.04, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.1.04, através da Portaria 1523 de 17.5.05 (processo 1.20108.05.2).

FAZ CESSAR, de 25.4 a 14.7.05, em relação a DENISE MEDINA SILVEIRA, 69024.8, professora, ED.1.03.M4.B.03, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 100 de 16.2.04, que a convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.1.04, através da Portaria 1524 de 17.5.05 (processo 1.20108.05.2).

FAZ CESSAR, de 15.4 a 31.12.05, em relação a MARCIA RAQUEL NASCIMENTO DOS REIS, 74973.9, professora, ED.1.03.M5.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 85 de 6.2.04, que a convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.1.04, através da Portaria 1525 de 17.5.05 (processo 1.20108.05.2).

FAZ CESSAR, de 10.4 a 15.5.05, em relação a VITOR JOSÉ RIGO, 82863.2, professor, ED.1.03.M4.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 85 de 6.2.04, que a convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.1.04, através da Portaria 1526 de 17.5.05 (processo 1.20108.05.2).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.6.05, em relação a RENATA FONSECA CHAVES, 57632.2, exatora municipal, ES.1.19.NS.B.03, da Secretaria Municipal da Fazenda, os efeitos da Portaria 569 de 20.5.97, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 1º.1.97, através da Portaria 1529 de 18.5.05 (processo 1.18908.05.5).

FAZ CESSAR, a contar de 21.5.05, em relação a HENRRY WEISS, 58091.0, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.03, da Secretaria Municipal dos Transportes, os efeitos da Portaria 345 de 11.2.03, que o convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.03, através da Portaria 1535 de 18.5.05 (processo 1.60788.04.6).

FAZ CESSAR, a contar de 2.5.05, em relação a ELIZABETH MILITITSKY AGUIAR, 72152.2, professora, ED.1.03.M5.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 406 de 17.2.03, que concedeu, a contar de 1º.3.03, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso,

através da Portaria 1549 de 19.5.05 (processo 1.22367.05.5).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.5.05, em relação a CLAUDIO FERNANDO MIRANDA, 77720.1, professor, ED.1.03.M5.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 792 de 22.3.05, que concedeu, a contar de 7.3.05, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, através da Portaria 1550 de 19.5.05 (processo 1.22367.05.5).

MODIFICA a Portaria 262 de 16.2.05, que concedeu a DANIELA PORTO POTRICH, 35206.2, monitora, SA.1.08.06.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, quanto ao período, que passa de 21.12.04 a 13.1.05 para a contar de 21.12.04, através da Portaria 831 de 28.3.05 (processo 1.5740.05.3).

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO da PGM, no uso de suas atribuições legais,

INDICIA ROGÉRIO TERRA NASSR, 54046.8, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para apurar responsabilidade pelos fatos enquadrados nos seguintes artigos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; artigo 196, incisos V, VI, VII e XV, artigo 207, incisos VI e XI, ficando incurso nas penalidades do artigo 203 da referida Lei Complementar, consoante elementos constantes do processo 1.8468.01.0, através da Portaria 17 de 18.5.05.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

INSTAURA inquérito administrativo para apuração dos fatos relacionados no processo 1.26858.04.5, bem com as faltas não justificadas até a presente data, com fundamento nos artigos 220 e 221, inciso II, alínea “a” e artigo 226, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 370 de 25.4.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA LUIZA EVA FICHMAN, 37015.5, a se afastar de suas funções, para participar do XVII Seminário de Municipalização da Saúde, de 28 a 29.4.05, em Capão da Canoa/RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 293 de 13.5.05 (processo 1.19059.05.1).

COORDENADOR DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a EVA HELENA WEINEST DE OLIVEIRA, 45941.2, operária CLT, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Grande Oriente do Rio Grande do Sul, da Secretaria Municipal de Educação, insalubridade de grau médio (20%), de 2.3 a 3.4.05, com base no artigo 193, § 1º da CLT, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 7/98, Limpeza/Esc. Mun. 1º Grau/Secretaria Municipal de Educação de 16.2.98, através da Portaria 522 de 9.5.05 (formulário 2049).

CONCEDE a EVA HELENA WEINEST DE OLIVEIRA, 45941.2, operária CLT, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Grande Oriente do Rio Grande do Sul, da Secretaria Municipal de Educação, insalubridade de grau

médio (20%), a contar de 4.4.05, com base no artigo 193, § 1º da CLT, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 7/98, Limpeza/Esc. Mun. 1º Grau/Secretaria Municipal de Educação de 16.2.98, através da Portaria 523 de 9.5.05 (formulário 2055).

CONCEDE a ROSANE ISABEL BITTENCOURT, 58667.7, MARIA CRISTINA K. GIUGLIANI, 59709.6, BEATRIZ SILVA DE SOUZA, 76888.7, CARLA KLINK VELHO, 46801.7, SANDRA ABRANTES KRUG SEABRA, 41806.1, ELAINE SANTOS SEGURA, 46468.5, JOCELYN ALBERTON SPOLAOR JUNIOR, 74985.3, MANOEL LUIZ BANDEIRA, 47513.7, LUIZ CARLOS SELIGMAN, 43671.1, FÁTIMA REGINA LUZ DA ROSA, 45178.1, CARLA ROSANE CANTISANI STELLA, 56943.4, SIMONE DOS SANTOS BRUM, 68982.8, SIMONE RECKZIEGEL, 77002.4, MARIA CECÍLIA BELTRÃO DE PICCOLI, 62074.0, RICARDO SOARES ALMEIDA, 43653.5, MARIA GORETE DA SILVA, 68382.1, FRANCISCO CINTRA VILARINO, 76940.6, ANDRÉA SCALETZKY, 69832.4, BRUNA FORNARI VANNI, 89727.2, SOLANGE FERRAZ COSTA, 58433.4, JANE NUNES DA SILVA SARAIVA, 58665.1, SONIA MENEGAZ TOZZI, 59096.8, MARIA LEA CANDA POLI, 79165.7 e ELAINE TWEEDIE LUIZ, 53776.1, todos da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 29.12.04, com base no laudo 48/04, Complementar/Gerência de Regulação dos Serviços de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde de 29.12.04, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, através da Portaria 531 de 10.5.05 (processo 1.38152.03.7).

CONCEDE a DORA MARIA FERRARI DA SILVA, 76949.7, médica, ES.1.24.NS.A.01, da Gerência de Regulação dos Serviços de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), de 29.12.04 a 10.4.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 48/04, Compl/Gerência de Regulação dos Serviços de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde de 29.12.04, através da Portaria 532 de 10.5.05 (processo 1.38152.03.7).

CONCEDE a ERNESTO CASTILLO VASCONCELLOS, 40020.0, pintor com atribuições de tarefa de auxiliar de serviços gerais, OP.1.11.04.A.04, do Núcleo de Serviços Gerais, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 7.5.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 38/05, auxiliar de serviços gerais/D.T./Secretaria Municipal de Obras e Viação de 11.5.05, através da Portaria 533 de 13.5.05 (formulário 1094).

CONCEDE a TALCI DA SILVA SOARES, 45235.9, operário com delimitação de tarefas, AC.1.10.02.B.05, da Núcleo de Apoio Administrativo, da Divisão de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 8.4.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 37/05, Operário/D.T./Secretaria Municipal de Obras e Viação de 11.5.05, através da Portaria 534 de 13.5.05 (formulário 1092).

CONCEDE a MARIA ANGELA TEIXEIRA, 13259.7, psicóloga, ES.1.29.NS.D.08, Cais Mental 5, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), de 27.12.04 a 2.2.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133

de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 64/00, Cais Mental 5/Centro de Saúde IAPI/Secretaria Municipal de Saúde de 5.10.00, através da Portaria 535 de 13.5.05 (formulário 4533).

CONCEDE a MARIA ANGELA TEIXEIRA, 13259.7, psicóloga, ES.1.29.NS.D.08, Cais Mental 5, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 15.3.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 64/00, Cais Mental 5/Centro de Saúde IAPI/Secretaria Municipal de Saúde de 5.10.00, através da Portaria 537 de 13.5.05 (formulário 4534).

CONCEDE a LIEGE TERESINHA DEDAVID, 14458.4, assistente administrativa, AA.1.04.06.D.08, do Centro de Saúde Bom Jesus, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 19.4.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 43/97, Recepção/Centro de Saúde Bom Jesus/Secretaria Municipal de Saúde de 10.10.97, através da Portaria 538 de 13.5.05 (formulário 4536).

FAZ CESSAR, a contar de 20.12.04, em relação a SILVIA REGINA VARGAS DO PRADO, 63003.8, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.04, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 86 de 11.2.00, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 513 de 9.5.05 (processo 1.15901.05.0).

FAZ CESSAR, a contar de 29.12.04, em relação a ROSANE ISABEL BITTENCOURT, 58667.7, MARIA CRISTINA K. GIUGLIANI, 59709.6, BEATRIZ SILVA DE SOUZA, 76888.7, CARLA KLINK VELHO, 46801.7, SANDRA ABRANTES KRUG SEABRA, 41806.1, ELAINE SANTOS SEGURA, 46468.5, JOCELYN ALBERTON SPOLAOR JUNIOR, 74985.3, FÁTIMA REGINA LUZ DA ROSA, 45178.1, CARLA ROSANE CANTISANI STELLA, 56943.4, SIMONE DOS SANTOS BRUM, 68982.8, SIMONE RECKZIEGEL, 77002.4, DORA MARIA FERRARI DA SILVA, 76949.7, MARIA GORETE DA SILVA, 68382.1, FRANCISCO CINTRA VILARINO, 76940.6, ANDRÉA SCALETZKY, 69832.4, SOLANGE FERRAZ COSTA, 58433.4, JANE NUNES DA SILVA SARAIVA, 58665.1, SONIA MENEGAZ TOZZI, 59096.8, MARLISE ASAEDA FERREIRA, 72498.9, NEUSA TEREZA DA SILVA DAHLEM, 72541.6, LUIS NEREU DO VALE OLAZ, 47641.6 e MARIA CELINA GONÇALVES VIEIRA, 49645.5, todos da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 712 de 11.7.01, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 524 de 10.5.05 (processo 1.38152.03.7).

FAZ CESSAR, a contar de 29.12.04, em relação a MANOEL LUIZ BANDEIRA, 47513.7, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.05, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 297 de 13.5.02, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 525 de 10.5.05 (processo 1.38152.03.7).

FAZ CESSAR, a contar de 29.12.04, em relação a LUIZ CARLOS SELIGMAN, 43671.7, médico, ES.1.24.NS.B.06, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 566 de 21.6.04, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 526 de 10.5.05 (processo 1.38152.03.7).

FAZ CESSAR, a contar de 29.12.04, em relação a MARIA CECÍLIA BEALTRÃO DE PICCOLI, 62074.0, médica, ES.1.24.NS.A.02,

da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 892 de 9.10.03, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 527 de 10.5.05 (processo 1.38152.03.7).

FAZ CESSAR, a contar de 29.12.04, em relação a RICARDO SOARES ALMEIDA, 43653.5, médico, ES.1.24.NS.B.06, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1164 de 6.12.04, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 528 de 10.5.05 (processo 1.38152.03.7).

FAZ CESSAR, a contar de 29.12.04, em relação a MARIA LEA CANDAL POLI, 79165.7, médica, ES.1.24.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 154 de 15.3.02, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 529 de 10.5.05 (processo 1.38152.03.7).

FAZ CESSAR, a contar de 29.12.04, em relação a MARIA CLAIR FIGUEIRA O. RIBEIRO, 72761.0, médica, ES.1.24.NS.A.02, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 174 de 4.4.00, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 530 de 10.5.05 (processo 1.38152.03.7).

FAZ CESSAR, a contar de 15.3.05, em relação a MARIA ANGELA TEIXEIRA, 13259.7, psicóloga, ES.1.29.NS.D.08, do Cais Mental 5, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 324 de 1º.4.05, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 536 de 13.5.05 (formulário 4534).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA EVALDO UBIRAJARA OLIVEIRA RODRIGUES, 18635.3, jardineiro, OP.1.21.04, para responder pela função gratificada de zelador de praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11130006, 20701003, substituindo HERMUTE FAGUNDES DAS CHAGAS, 49079.7, operário, AC.1.10.02, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 3.12.04 a 3.1.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 80 de 21.3.05.

DESIGNA MANOEL ANTUNES PINTO, 74569.5, motorista, OP.1.15.04, para responder pela função gratificada de zelador de praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11130006, 20701003, substituindo HERMUTE FAGUNDES DAS CHAGAS, 49079.7, operário, AC.1.10.02, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 25.2 a 21.3.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 82 de 21.3.05.

DESIGNA PAULO ROBERTO DA SILVA NUNES, 58790.7, operário especializado, OB.1.07.02, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11120002, 20000000, substituindo ALVIM FERREIRA DOS SANTOS, 17873.1, jardineiro, OP.1.21.04, por motivo de férias, de 1º a 30.3.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 83 de 21.3.05.

DESIGNA JANDIRA SANTIAGO SARAIVA, 17138.9, jardineira, OP.1.21.04, para responder pela função gratificada de zeladora de praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11130006, 20701003, substituindo LUIZ CARLOS DE MOURA, 17194.2, jardineiro, OP.1.21.04, por motivo de férias, de 1º a 30.3.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 84 de 21.3.05.

Despachos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

Processo 1.53137.03.5 – Assegura, em 19.5.05, a MARLENE LAGELOH BEHS, 15822.0, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 13.3.99, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b” da Lei 6453/89, ou seja, a referência “D”.

Processo 1.65590.03.1 - Concede, em 18.5.05, a ALBERTO DARTE FRAGA DE FRAGA, 22014.5, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 16.12.03, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.22488.05.7 - CONCEDE, em 18.5.05, AVANÇOS aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com os artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 123 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 3.1.95.

ÓRGÃO	MATR.	NOME	AVANÇO	DATA	CAT.
DEP	25.379.9	WILLY LUBIANCA JUNIOR	010	14/04/05	QUADRO
DEP	43.248.4	MARISA ROSANGELA S DA SILVA	006	13/04/05	C.L.T.
DEP	48.725.6	CARLOS AUGUSTO BICCA LEMOS	004	21/04/05	QUADRO
DEP	61.565.8	DENISE RADETSKI	003	25/04/05	QUADRO
DEP	61.661.5	FLAVIO CELINO DE OLIVEIRA	004	01/04/05	QUADRO
DEP	73.996.1	MARCO ANTONIO MARACCI DA SILVE	002	13/04/05	QUADRO
DEP	83.007.5	NORTON OLIVEIRA SOARES	001	29/04/05	QUADRO
GP	9.487.0	CARLOS TEIXEIRA BACCHIN	010	14/04/05	C.L.T.
GP	25.009.2	OCTACILIO FREITAS DIAS	010	30/04/05	QUADRO
GP	69.351.5	DALVA TEIXEIRA DAVILA	002	28/04/05	QUADRO
GP	77.476.0	NILSON ROSA DA SILVA	009	26/04/05	C.L.T.
GP	82.657.8	MICHELLE CIRNE ILGES	001	10/04/05	QUADRO
SMS	14.763.7	MARIA NAILE MORALES	008	14/04/05	QUADRO
PD	48.347.9	ANTONIO RENATO MARRONE	005	29/04/05	QUADRO
PD	61.191.3	INAJA DA SILVA BARROS LEITE	003	03/04/05	QUADRO
PD	69.553.6	AMARILDO SILVEIRA DA SILVA	002	29/04/05	QUADRO
PD	74.699.0	GRACIANO LORENZI	002	26/04/05	QUADRO
PGM	52.892.7	ANDREA TEICHMANN VIZZOTTO	004	22/04/05	QUADRO
PGM	61.493.3	CHRISTIAN DE FREITAS LIMA	003	24/04/05	QUADRO
PGM	61.503.9	CRISTINE SELISTER ARALDI	003	29/04/05	QUADRO
PGM	69.334.1	CIBELE ALINE VOLKMANN	002	12/04/05	QUADRO
SGM	12.878.5	ARAKEN ALMEIDA MATZENBACKER	009	02/04/05	QUADRO
SGM	14.730.6	DARNILO MALLMANN	008	05/04/05	QUADRO
SGM	25.074.6	DANILO LUIZ FRANCISCO	009	26/04/05	QUADRO
SGM	43.295.5	DORMENIO JOSE DA SILVA	006	21/04/05	QUADRO
SGM	58.296.5	ROQUE FREGAPANI MARQUES	004	13/04/05	QUADRO
SMA	12.896.7	MARILENE SOUZA DA SILVA	009	13/04/05	QUADRO
SMA	17.219.7	GOACIRA TERESINHA ALVES	007	08/04/05	C.L.T.
SMA	43.282.3	LEANDRO BAPTISTA MONTEIRO	006	21/04/05	QUADRO
SMA	48.276.0	SONIA REGINA MADEIRA	005	15/04/05	QUADRO
SMA	58.141.3	JOSE EDUARDO G ARDENGHI	003	16/04/05	QUADRO
SMA	67.384.8	OSVALDO OLIVEIRA RIBEIRO	009	14/04/05	C.L.T.
SMA	69.288.9	LEONILDA DA SILVA LIMA	002	04/04/05	QUADRO
SMA	69.322.6	FABIANE SILVA BITTENCOURT	002	12/04/05	QUADRO
SMA	82.679.2	FELIPE DAMIANI MILANI	001	16/04/05	QUADRO
SMA	82.852.5	ALISON DE OLIVEIRA FARIAS	001	28/04/05	QUADRO
SMAM	20.556.7	JOAO ALDINO WOLFF BENEVIDES	012	13/04/05	QUADRO
SMAM	43.337.5	ZENILIA VIANA DE OLIVEIRA	006	26/04/05	C.L.T.
SMAM	43.383.9	TEREZA DOS SANTOS LIMA	006	28/04/05	QUADRO
SMAM	45.141.9	ADAO GERALDO MARQUES DIAS	006	05/04/05	QUADRO
SMAM	45.373.8	CARLOS APARICIO DA S DE AGUIAR	006	28/04/05	QUADRO
SMAM	48.743.9	IEDA MARIA DO N MACHADO	005	08/04/05	QUADRO
SMAM	54.264.7	CLOVIS ROBERTO BREDA	005	30/04/05	QUADRO
SMAM	56.655.4	DANIEL ELISEU PINHEIRO SALES	004	12/04/05	QUADRO
SMAM	61.509.6	ELOI GOMES DO NASCIMENTO	006	15/04/05	QUADRO
SMAM	73.410.3	ELCIO EIFLER CIARDULLO	009	06/04/05	C.L.T.
SMC	16.413.7	JORGE LUIZ SOARES DE OLIVEIRA	005	24/04/05	QUADRO
SMC	18.213.9	SONIA MARIA NECTOUX MACHADO	007	04/04/05	QUADRO
SMC	48.315.6	ERICA NERIS DAMIN	005	18/04/05	QUADRO
SMC	61.182.2	LUIZ MERINO DE FREITAS XAVIER	003	07/04/05	QUADRO
SMC	69.341.6	SINARA CRISTINA NUNES FERREIRA	002	26/04/05	QUADRO
SMDHS	13.114.4	JOAO LENINE KOWALSKI	006	09/04/05	QUADRO
SMDHS	15.086.2	PAULO RICARDO DA SILVA	008	22/04/05	QUADRO
SMDHS	18.207.1	CARLOS PACHECO MACHADO	007	18/04/05	QUADRO
SMDHS	40.920.1	GETULIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	006	19/04/05	QUADRO
SMDHS	45.610.3	JOSUE FRANCO BORGES	005	22/04/05	QUADRO
SMDHS	45.738.2	JORGE LUIZ COSTA LIMA	006	08/04/05	QUADRO
SMDHS	46.100.4	ABILIO ANTONIO RIBEIRO	004	05/04/05	QUADRO
SMDHS	54.434.6	MARCELO BANDEIRA	005	03/04/05	QUADRO
SMDHS	54.681.2	JOAO LUIZ FARIAS VASCONCELOS	002	10/04/05	QUADRO
SMDHS	55.306.5	LUIS EDUARDO ALVES DIAS	002	25/04/05	QUADRO
SME	14.702.5	BEATRIZ CAVALLI GOMES	008	09/04/05	QUADRO
SME	63.031.9	CARLOS ALBERTO PINTO DA COSTA	004	09/04/05	QUADRO
SMED	12.165.7	NILCE REGINA SCHULZ GATTINO	009	17/04/05	QUADRO
SMED	12.184.8	REJANE GOULART DA S URRUTH	009	27/04/05	QUADRO
SMED	12.778.7	MARGARIDA A DE ALMEIDA LACERDA	010	13/04/05	QUADRO
SMED	12.913.0	TEREZINHA FERREIRA DE S SOMERS	010	28/04/05	QUADRO
SMED	12.925.4	JACIMARA MESSIAS RIBEIRO	009	06/04/05	QUADRO
SMED	13.323.1	JOMARA DE FATIMA G DALOSTO	009	14/04/05	QUADRO
SMED	13.326.4	ANGELA MARIA PIETROBON	009	05/04/05	QUADRO
SMED	13.658.0	SANDRA REGINA DOS S OLIVEIRA	008	26/04/05	QUADRO
SMED	14.163.0	SANDRA DA SILVA KRUM	008	15/04/05	QUADRO
SMED	14.668.8	REGINA MARIA DE OLIVEIRA MACHA	008	16/04/05	QUADRO
SMED	14.715.7	MARIA ELIZABETE V. DA SILVA	008	29/04/05	QUADRO
SMED	14.761.1	MARIA DA GRACA LOBATO	008	14/04/05	QUADRO
SMED	14.767.8	NEUSA MARIA AZEVEDO	008	15/04/05	QUADRO
SMED	14.779.3	ANA MARIA PINTADO BARBOSA	008	08/04/05	QUADRO
SMED	14.872.6	MARIA BERNADETE DAVILA DE BEM	008	23/04/05	QUADRO
SMED	15.560.6	MARISA DORNELES DA S SANTOS	008	21/04/05	QUADRO
SMED	15.735.4	THAIS BERNARDES MARCAL	009	01/04/05	QUADRO
SMED	15.805.5	ELIANE DA SILVA KARNOPP	008	29/04/05	QUADRO
SMED	18.194.1	MARIA ANGELICA C DA SILVA	007	09/04/05	QUADRO
SMED	18.241.0	CRISTINA JUNGSMANN	007	08/04/05	QUADRO
SMED	18.249.3	NARA DA CUNHA LAMB	007	09/04/05	QUADRO
SMED	18.254.3	TEREZINHA AITA ISAIA	007	09/04/05	QUADRO
SMED	18.255.0	LUIS CARLOS JORGE DOS PASSOS	007	25/04/05	C.L.T.
SMED	18.267.5	ATELAINE MEYER NORMANN EW	007	15/04/05	QUADRO
SMED	18.290.7	ELISABETH SPERB SIRANGELO	007	17/04/05	QUADRO
SMED	18.295.6	VALQUIRIA TEREZINHA LIMA	007	22/04/05	QUADRO
SMED	19.304.5	CARLOS ROBERTO DE FREITAS	007	07/04/05	QUADRO
SMED	19.455.5	NUBIA MARIA PASTORIS DE S	009	09/04/05	QUADRO
SMED	19.533.9	MARIA BEATRIZ LOPES BORGES	008	28/04/05	QUADRO
SMED	19.581.8	CLARITA MERCEDES RAMOS BRITTO	006	01/04/05	QUADRO
SMED	25.224.7	NEUSA CRUZ DE SOUZA	010	01/04/05	QUADRO
SMED	41.517.4	ASTA MARIA LOPES DA SILVEIRA	006	06/04/05	QUADRO
SMED	41.870.7	VLADIMIR DE OLIVEIRA TEIXEIRA	006	24/04/05	QUADRO
SMED	42.826.8	MARCIA BRONISLAVA DA R KOVASKI	006	17/04/05	QUADRO
SMED	42.854.0	MARA LUCIA MACHADO FRANCO	006	11/04/05	C.L.T.
SMED	42.895.3	VERA LUCIA DA SILVA	006	13/04/05	QUADRO
SMED	42.896.1	PAULO DA SILVA PEREIRA	002	03/04/05	QUADRO
SMED	42.996.9	GISELLE SANT ANNA PERALTA	006	05/04/05	QUADRO
SMED	43.006.6	JACI DA ROCHA DUARTE	006	01/04/05	QUADRO
SMED	43.014.0	GLADIS SOARES FRAGA	006	01/04/05	QUADRO
SMED	43.017.3	SUZANA MARIA MENDES DA SILVA	006	01/04/05	QUADRO
SMED	43.020.7	NEIVA JUNG GARCIA	006	01/04/05	QUADRO
SMED	43.028.0	JUSSARA DOS SANTOS ALBARNAZ	006	05/04/05	QUADRO
SMED	43.032.2	JOSIANE SARTORI INSAURRIAGA	006	01/04/05	QUADRO
SMED	43.034.8	ETHEL MARY FIGUEIREDO DAPPER	006	01/04/05	QUADRO
SMED	43.036.3	NOEMIA MACHADO FERREIRA	006	02/04/05	QUADRO
SMED	43.039.7	MARCIA RODRIGUES PEDROTTI	006	02/04/05	QUADRO
SMED	43.041.3	CRYSTINA DI SANTO D ANDREA	006	22/04/05	QUADRO
SMED	43.049.6	LAURETE TEREZINHA NUNES FREIRE	006	02/04/05	QUADRO
SMED	43.050.4	CLEIDY LUCIA MOREIRA	006	02/04/05	QUADRO
SMED	43.060.3	GISLAINE URTASSUM SCHMITT	006	02/04/05	QUADRO
SMED	43.066.0	SILVANA BRAZEIRO CONTI	006	02/04/05	QUADRO
SMED	43.070.2	NIVIA FERNANDA P DE MENEZES	006	02/04/05	QUADRO
SMED	43.077.7	DAISY FRIELING ALVES	006	02/04/05	QUADRO
SMED	43.080.1	VERA BRAGA LOPES	006	02/04/05	QUADRO
SMED	43.081.9	BERENICE LOUREIRO JUNG	006	02/04/05	QUADRO
SMED	43.082.7	MARILENE NASCIMENTO NUNES	006	02/04/05	QUADRO
SMED	43.090.0	DENISE DE PAULA URBIM	006	05/04/05	QUADRO
SMED	43.095.9	ELIANE MARTINS TAVARES	006	05/04/05	QUADRO
SMED	43.096.7	MIRIAM ANE SALOMONI MENDES	006	05/04/05	QUADRO
SMED	43.097.5	VIRGINIA BEATRIZ B R DE MATOS	006	05/04/05	QUADRO
SMED	43.100.7	ANDREA MUXFELDT VALER	006	09/04/05	QUADRO
SMED	43.103.1	CLARICE MARIA NOLDE PACHECO	006	05/04/05	QUADRO
SMED	43.104.9	MARCIA M E DE VASCONCELOS	006	05/04/05	QUADRO
SMED	43.106.4	ROSINAURA LISBOA DE BARROS	006	05/04/05	QUADRO
SMED	43.108.0	HELOISA PEGORARA ZANI	006	15/04/05	QUADRO
SMED	43.115.5	SIMONIE PAULO BUENO	006	05/04/05	QUADRO
SMED	43.118.9	MARISA RODRIGUES FERREIRA	006	05/04/05	QUADRO
SMED	43.127.0	MARISA KREIBICH DA SILVA	006	05/04/05	QUADRO
SMED	43.128.8	MARIZA PERTILLE DA SILVA	006	15/04/05	QUADRO
SMED	43.134.6	MIRIAM LUCIA FERRACINI CUNHA	006	06/04/05	QUADRO
SMED	43.136.1	ELOISA ELENA G MARCELINO	006	06/04/05	QUADRO
SMED	43.140.3	VERA MARIA BARBOZA CHAVES	006	06/04/05	QUADRO
SMED	43.142.9	LILIAN MARY DE CASTRO BRASIL	006	06/04/05	QUADRO
SMED	43.143.7	VERA REGINA GOUVEA WEBER	006	06/04/05	QUADRO
SMED	43.146.0	MARGARETE RODRIGUES	006	06/04/05	QUADRO
SMED	43.157.7	DENISE FEIJO SOUTO	006	07/04/05	QUADRO
SMED	43.158.5	LEILA GUIMARAES RAMOS	006	11/04/05	QUADRO
SMED	43.164.3	SIMONE ANDREA DIAS	006	07/04/05	QUADRO
SMED	43.166.8	CARLA CRISTOVAO BALENA	006	07/04/05	QUADRO
SMED	43.171.8	CARMEN REJANE DO A F PERICOCO	006	07/04/05	QUADRO
SMED	43.177.5	CLARISSE RIMOLI ILHA	006	07/04/05	QUADRO
SMED	43.179.1	TANIA REGINA SILVA DA SILVA	006	07/04/05	QUADRO
SMED	43.181.7	JANE DE FATIMA DOS S ASSIS	006	07/04/05	QUADRO
SMED	43.185.8	VERA MILANO TRICERRI	006	07/04/05	QUADRO
SMED	43.199.9	AVANI LAHUDE LOPES	006	08/04/05	QUADRO
SMED	43.201.3	MARIA ISABEL LACERDA PERSCH	006	08/04/05	QUADRO
SMED	43.206.2	CRISTINA PORTO DE OLIVEIRA	006	08/04/05	QUADRO
SMED	43.208.8	JOCELIA PEREIRA VITCOSKI	006	09/04/05	QUADRO
SMED	43.214.6	IARA SILVA LIMA	006	09/04/05	QUADRO
SMED	43.221.1	ELIZABETH MELECCHI FREITAS	006	09/04/05	QUADRO
SMED	43.223.7	GISLANE MARIA CABRAL MOREIRA	006	09/04/05	QUADRO
SMED	43.245.0	LUCIA IARA SANTOS DO CANTO	006	13/04/05	QUADRO
SMED	43.252.6	ANA LUCIA BRUM GINAR TELLES	006	13/04/05	QUADRO
SMED	43.261.7	SANDRA DIFINI KOPZINSKI	006	14/04/05	QUADRO
SMED	43.275.7	MARLON REIS FONSECA	006	20/04/05	QUADRO
SMED	43.321.9	VELSONI DE FREITAS RODRIGUES	006	23/04/05	QUADRO
SMED	43.351.6	DENISE MARIA DA C R BARBOSA	006	26/04/05	QUADRO
SMED	43.353.2	ELIANE BICHINHO C. OLIVEIRA	006	26/04/05	QUADRO
SMED	43.359.9	MARTA COELHO CABRAL	006	27/04/05	QUADRO
SMED	43.367.2	RACILBA HELENA DE A FERRINO	006	27/04/05	QUADRO
SMED	43.372.2	ELIZANGELA CHAVES MARTINEZ	006	27/04/05	QUADRO
SMED	43.373.0	JAQUELINE RIEDI SOUZA	006	27/04/05	QUADRO
SMED	43.374.8	JANETE POCHMANN SIMONI	006	27/04/05	QUADRO

SMED	43.392.0	LISANE MALLET GOMES DA SILVA	006	28/04/05	QUADRO	SMED	61.501.3	CLAUDIA ROSI ANTUNES STEFFENS	003	29/04/05	QUADRO
SMED	43.398.7	BERENICE DA SILVA MICHELS	006	29/04/05	QUADRO	SMED	64.302.3	CARMEM LUCIA JARDIM MUNARI	003	19/04/05	QUADRO
SMED	44.243.4	CLAUDIA PATRICIO A SCHIL	007	30/04/05	QUADRO	SMED	64.419.5	MARA REGINA DE SOUZA	004	11/04/05	QUADRO
SMED	44.913.2	ELISABETE DO C P DE OLIVEIRA	006	20/04/05	QUADRO	SMED	64.439.3	NARLA MORETTO NUNES	003	04/04/05	QUADRO
SMED	45.929.7	IOLANDA MARGARETH N CACERES	005	24/04/05	C.L.T.	SMED	64.460.9	MARGARETH VANIK	004	23/04/05	QUADRO
SMED	46.956.9	ROSANE GIRON	005	14/04/05	QUADRO	SMED	65.189.3	RODRIGO LUIZ BARELO	003	18/04/05	QUADRO
SMED	47.132.6	CARMEM LUCIA DE OLIVEIRA GOMES	008	05/04/05	QUADRO	SMED	69.015.6	PATRICIA DA CUNHA RAUPP	003	12/04/05	QUADRO
SMED	47.226.6	DENISE BRUNETTA CERVA MELO	007	03/04/05	QUADRO	SMED	69.283.0	IRMA GUEDES CARDOSO	002	04/04/05	QUADRO
SMED	47.286.0	INGRID NETZ	006	02/04/05	QUADRO	SMED	69.284.8	AMARILIS LAUDE LISBOA	002	04/04/05	QUADRO
SMED	47.315.7	SUSANA MARIA CORREA P NAKADA	008	04/04/05	QUADRO	SMED	69.299.6	ANA SILVIA BORGES BECKER	003	05/04/05	QUADRO
SMED	47.499.9	HELENA DE LOURDES C MARTINS	005	16/04/05	QUADRO	SMED	69.300.2	FABIANE SALERNO DI MARTINO	003	14/04/05	QUADRO
SMED	47.825.5	ILDA COMARETTO BECK	007	02/04/05	QUADRO	SMED	69.301.0	NEUSA MARIA DA ROCHA RIBEIRO	003	05/04/05	QUADRO
SMED	47.896.6	SOLANGE TERESINHA DA CRUZ	005	24/04/05	QUADRO	SMED	69.305.1	VINICIUS DE MOURA MANCUSO	002	06/04/05	QUADRO
SMED	48.013.7	JOSE MARCELO DA SILVA SANTOS	006	02/04/05	QUADRO	SMED	69.306.9	VANESSA DA SILVA DE CASTRO	002	05/04/05	QUADRO
SMED	48.062.4	ROSANE BEATRIZ PEREIRA SANTANA	006	03/04/05	QUADRO	SMED	69.307.7	ROSANI MACHADO CZERWINSKI	002	07/04/05	QUADRO
SMED	48.095.4	ANA LUCIA SILVA N DA LUZ	005	07/04/05	QUADRO	SMED	69.314.3	LUISA HOGETOP	002	13/04/05	QUADRO
SMED	48.246.3	MARIA REGIANE MORAES MACHADO	005	03/04/05	QUADRO	SMED	69.321.8	MARIA MARISTELA THOMAS	003	18/04/05	QUADRO
SMED	48.261.2	CARMEN LUCIA RONDON FLORES	005	08/04/05	QUADRO	SMED	69.329.1	LIANE ARRIAL ROQUE	002	18/04/05	QUADRO
SMED	48.264.6	ENITA MARISTELA CARDOSO PALMA	005	09/04/05	QUADRO	SMED	69.333.3	ARLETE SOARES ESTEVES	002	25/04/05	QUADRO
SMED	48.268.7	ELISABETE CASTILHOS LENCINES	005	10/04/05	QUADRO	SMED	69.337.4	LEIZA TEREZINHA SARETTA	002	21/04/05	QUADRO
SMED	48.272.9	SAADYA BELLINI	005	10/04/05	QUADRO	SMED	69.338.2	HELOISA HELENA SOUZA DA CRUZ	002	19/04/05	QUADRO
SMED	48.273.7	DENISE KOSKODAN DAS CHAGAS	005	11/04/05	QUADRO	SMED	69.340.8	FRANCISCA OLINDA M LEIVAS	002	26/04/05	QUADRO
SMED	48.274.5	ISABEL AMARO DA SILVEIRA	005	10/04/05	QUADRO	SMED	69.342.4	LUIZ MARIANO FIGUEIRA DA SILVA	002	26/04/05	QUADRO
SMED	48.283.6	SOLANGE TEREZINHA THEIS	005	23/04/05	QUADRO	SMED	69.343.2	FABIO COIMBRA DA ROCHA	002	26/04/05	QUADRO
SMED	48.287.7	MARIA DE LOURDES ROSSLER	005	15/04/05	QUADRO	SMED	69.345.7	SILVIA OLSEN	002	25/04/05	QUADRO
SMED	48.289.3	ROSANGELA DA SILVA	005	15/04/05	QUADRO	SMED	69.348.1	MARIA HELENA W. S. DE CARVALHO	002	28/04/05	QUADRO
SMED	48.293.5	ANDREA BIGNETTI PACHECO	005	16/04/05	QUADRO	SMED	69.353.1	MARIA MARISTELA THOMAS	003	26/04/05	QUADRO
SMED	48.295.0	JACQUELINE MARIA BASEGGIO	005	16/04/05	QUADRO	SMED	69.354.9	MARIA CRISTINA C. G. ANDRADE	003	28/04/05	QUADRO
SMED	48.296.8	INES DEMARCHI	005	19/04/05	QUADRO	SMED	74.417.7	DANIELE MENDES DE ANDRADE	001	23/04/05	QUADRO
SMED	48.297.6	KATIA DOMINGUES SOUZA	005	16/04/05	QUADRO	SMED	78.885.1	GIRLENE MORO DE QUADROS	002	04/04/05	QUADRO
SMED	48.299.2	ALICE MORAIS GONCALVES	005	17/04/05	QUADRO	SMED	78.896.8	ANA LUCIA DICKEL OROCZKO	002	08/04/05	QUADRO
SMED	48.304.0	MAGDA RAQUEL DAVILA PEREIRA	005	17/04/05	QUADRO	SMED	78.914.9	ELISE MARIA LEONHARDT RAMOS	002	18/04/05	QUADRO
SMED	48.306.5	MARCIA MATHIAS DUARTE	005	16/04/05	QUADRO	SMED	78.925.5	ANA MARIA MARTINEZ MACHADO	002	19/04/05	QUADRO
SMED	48.308.1	MARIA DE FATIMA C. R. ECKERT	005	22/04/05	QUADRO	SMED	78.933.9	MARIA CRISTINA CARDOSO MARQUES	002	18/04/05	QUADRO
SMED	48.313.1	MARIA LUCIA STRAPAZON	005	24/04/05	QUADRO	SMED	78.937.0	SUSANA GARCIA MACHADO	002	22/04/05	QUADRO
SMED	48.342.0	SALETE LIMA DE OLIVEIRA	005	25/04/05	QUADRO	SMED	78.952.9	ERI DOMINGOS DA SILVA	002	26/04/05	QUADRO
SMED	48.364.4	EVA TEREZINHA DOS S PALADINI	005	29/04/05	QUADRO	SMED	82.649.5	ADRIANA MACHADO MOLINA	001	04/04/05	QUADRO
SMED	48.619.1	SONIA BONETTI KIRSCH	006	26/04/05	QUADRO	SMED	82.666.9	ANA CRISTINA DO N. LEITE	001	07/04/05	QUADRO
SMED	49.019.3	NEUSA LEMOS	006	04/04/05	QUADRO	SMED	82.668.5	MIRTES LIA PEREIRA BARBOSA	001	26/04/05	QUADRO
SMED	49.468.2	ANA LUCIA PINHEIRO BORGES	005	02/04/05	QUADRO	SMED	82.671.9	LETICIA BARRETO GOULART	001	15/04/05	QUADRO
SMED	50.275.7	MARIA KATHIA CAVAGNI	005	11/04/05	QUADRO	SMED	82.673.5	VIVIANE SOLANGE FASSINA	001	17/04/05	QUADRO
SMED	51.283.0	ELIZABETH TURCO ZEPKA SENNA	005	02/04/05	QUADRO	SMED	82.676.8	MARGARETH DE SOUZA CAMPANI	001	18/04/05	QUADRO
SMED	52.329.0	LACI REJANE PINHEIRO	006	16/04/05	QUADRO	SMED	82.682.6	JESSICA MARTIN SOLER	001	18/04/05	QUADRO
SMED	52.395.1	MARELIZ MEYER MORAIS	006	04/04/05	QUADRO	SMED	82.847.5	MARIA DA GRACA O DA SILVA	001	18/04/05	QUADRO
SMED	52.476.9	EVANI DE SOUZA CORREA	006	01/04/05	QUADRO	SMED	82.848.3	CLAUDIA BICCA MARZANO	001	23/04/05	QUADRO
SMED	52.519.6	GLADYS BERTUOL	005	22/04/05	QUADRO	SMED	82.849.1	MARLENE FURIAN MACAGNAN	001	18/04/05	QUADRO
SMED	53.034.5	JUCELDA FONSECA DOS SANTOS	006	05/04/05	QUADRO	SMED	82.850.9	EDEL LORENA BECK	001	24/04/05	QUADRO
SMED	53.036.0	VERA LUCIA ALVES DE QUADROS	006	20/04/05	QUADRO	SMED	82.851.7	KARIN LISIANA WENTZEL	001	23/04/05	QUADRO
SMED	53.039.4	ROSELY FUNARI AMARAL	005	08/04/05	QUADRO	SMED	82.854.1	LUCIANA FERNANDES	001	22/04/05	QUADRO
SMED	54.069.0	VERA LUCIA DE A. VIGNOL	008	11/04/05	QUADRO	SMED	82.857.4	JANAI DE FREITAS PEDROSO	001	26/04/05	QUADRO
SMED	54.312.4	MARIALBA MACIEL DA SILVA	004	25/04/05	QUADRO	SMED	82.860.8	ANA CRISTINA ETGES	001	24/04/05	QUADRO
SMED	54.873.5	FATIMA REGINA MESSA	004	02/04/05	QUADRO	SMED	82.861.6	CATIANA QUADROS DA SILVA PESSI	001	24/04/05	QUADRO
SMED	54.900.6	ONICI CLARO FLORES	004	05/04/05	QUADRO	SMED	82.862.4	ISABELITA PEDONE NEVES ROCHA	001	24/04/05	QUADRO
SMED	54.928.7	MARIA BEATRIZ SEGALA DA SILVA	004	09/04/05	QUADRO	SMED	82.863.2	VITOR JOSE RIGO	001	23/04/05	QUADRO
SMED	54.964.2	RITA MARISE MACHADO CABRAL	005	16/04/05	QUADRO	SMED	82.864.0	WALTER EDUARDO RODOLPHO	001	24/04/05	QUADRO
SMED	54.977.4	CARMEN LUCIA OLIVEIRA AGUIAR	004	15/04/05	QUADRO	SMED	82.865.7	REGINA FERREIRA SALVADOR	001	28/04/05	QUADRO
SMED	54.979.0	MARIA ELAINE FARIAS DOS SANTOS	004	19/04/05	QUADRO	SMED	82.869.9	CLARICE PINTO DE BEM	001	28/04/05	QUADRO
SMED	54.993.1	CELITA TERESINHA DE S IGLESIAS	004	22/04/05	QUADRO	SMED	82.872.3	VERA MARIA KELLERMANN	001	25/04/05	QUADRO
SMED	54.994.9	MARIA DO CARMO T R DE CARVALHO	004	26/04/05	QUADRO	SMED	82.875.6	JAQUELINE MARQUES QUINTINO	001	25/04/05	QUADRO
SMED	54.995.6	MARGARETE ROSE RAMIRES DA SILV	004	26/04/05	QUADRO	SMED	82.876.4	CLAUDIA PINTO LEHMANN	001	28/04/05	QUADRO
SMED	55.034.3	SONIA ROSANE DE QUADROS FERRAZ	006	01/04/05	QUADRO	SMED	82.877.2	CARLA ROSANE DE ARAGAO NOGARE	001	29/04/05	QUADRO
SMED	59.021.6	MIRIAM PEREIRA DUSCHITZ	004	28/04/05	QUADRO	SMED	83.006.7	REJANE DIAS VELOSO	001	28/04/05	QUADRO
SMED	59.404.4	ROSEMARY MODERNEI MADEIRA	005	03/04/05	QUADRO	SMF	12.912.2	DENISE MARIA GUARIENTE	009	26/04/05	QUADRO
SMED	59.428.3	MARLENE MAGDA DOHMEL	005	04/04/05	QUADRO	SMF	14.754.6	JOAO MARTINS VAN DEN EEDEN	008	14/04/05	QUADRO
SMED	59.433.3	SUZANA MARIA DUARTE	005	05/04/05	QUADRO	SMF	14.756.1	MARIA ELY	008	26/04/05	QUADRO
SMED	59.514.0	MARIA LISETE DOS SANTOS	005	16/04/05	QUADRO	SMF	14.780.1	TERESINHA MARIA ROSSATO TURNES	008	27/04/05	QUADRO
SMED	61.152.5	ANGELA MARGARIDA C BIANCHINI	004	10/04/05	QUADRO	SMF	15.646.3	PEDRO GASPARD DE O JERONYMO	008	15/04/05	QUADRO
SMED	61.172.3	MARIA ELISABETH MARQUES	003	07/04/05	QUADRO	SMF	41.674.3	OSVALDO SILVA DA CONCEICAO	006	21/04/05	QUADRO
SMED	61.174.9	MILENE D' AVILA EUGENIO	003	07/04/05	QUADRO	SMF	54.438.7	VALDIR DA SILVA SEGOBIA	006	14/04/05	QUADRO
SMED	61.177.2	CINARA BERTUOL	003	02/04/05	QUADRO	SMF	61.488.3	RICARDO SANTOS DA LUZ	003	22/04/05	QUADRO
SMED	61.178.0	DENISE ACOSTA MARTINS	003	02/04/05	QUADRO	SMF	82.659.4	DEBORA ESCOBAR DE MELLO	001	10/04/05	QUADRO
SMED	61.181.4	ELIANE DOS SANTOS TELLES	003	02/04/05	QUADRO	SMF	83.030.7	SANDRO OLIVEIRA DONOFRIO	001	09/04/05	QUADRO
SMED	61.189.7	MARIA KATHIA CAVAGNI	003	07/04/05	QUADRO	SMF	85.347.3	LUIS CARLOS BRUNDO	001	12/04/05	QUADRO
SMED	61.200.2	ERICA ANDREA FRITZEN COMPARSI	003	09/04/05	QUADRO	SMIC	15.688.5	SORAIA CHAMUN GIL	007	05/04/05	QUADRO
SMED	61.202.8	SIMONE MEINHARDT	003	14/04/05	QUADRO	SMIC	17.189.2	LUIZ DE OLIVEIRA	005	20/04/05	C.L.T.
SMED	61.204.4	JULIO CESAR DE LUCCA	003	09/04/05	QUADRO	SMIC	69.281.4	BARBARA CRISTINA LIMA DE BORBA	002	04/04/05	QUADRO
SMED	61.205.1	ZULMA DE ARAUJO MACHADO	003	08/04/05	QUADRO	SMOV	9.713.9	AIRTON JOSE FANGUEIRO	010	18/04/05	QUADRO
SMED	61.207.7	HENARA FERREIRA DA SILVA	003	10/04/05	QUADRO	SMOV	9.757.6	RODOLFO ANTONIO PACHECO JARDIM	010	11/04/05	QUADRO
SMED	61.215.0	ANA CRISTINA BRUM DA SILVA	003	20/04/05	QUADRO	SMOV	13.899.0	PAULO SERGIO FELIX DE VARGAS	008	14/04/05	QUADRO
SMED	61.245.7	ELIANE RIOS NAUJORKS	003	09/04/05	QUADRO	SMOV	14.735.5	GILDO GENTIL MELO ABRAO	008	20/04/05	QUADRO
SMED	61.246.5	CLEBES BRUM PINHEIRO	003	16/04/05	QUADRO	SMOV	14.766.0	MIRIAM BORGES HACKMANN	008	24/04/05	QUADRO
SMED	61.247.3	RUBEN PEREZ DA CUNHA	003	11/04/05	QUADRO	SMOV	16.835.1	AIRTON DOS SANTOS CABRAL	007	29/04/05	C.L.T.
SMED	61.248.1	ADRIANA CRISTINA BASSI	003	10/04/05	QUADRO	SMOV	17.268.4	SERGIO SANTOS TEIXEIRA	009	28/04/05	QUADRO
SMED	61.250.7	ROSALI MARIA VICENTINI	003	11/04/05	QUADRO	SMOV	18.219.6	JOAO ANGELO DOS SANTOS VILA	007	02/04/05	QUADRO
SMED	61.253.1	JOANA VASCONCELLOS ABREU	003	09/04/05	QUADRO	SMOV	18.279.0	TANIA MARIA PACHECO	007	30/04/05	QUADRO
SMED	61.258.0	MARLE DA ROCHA MEJIA	003	10/04/05	QUADRO	SMOV	40.641.3	JOCIL NISCH DA LUZ	007	21/04/05	QUADRO
SMED	61.259.8	VERA REGINA KARPSS SCHWARZ	003	10/04/05	QUADRO	SMOV	41.748.5	UBIRAJARA JOSE MACIEL	004	23/04/05	C.L.T.
SMED	61.261.4	ROSALIA XAVIER DA COSTA	003	14/04/05	QUADRO	SMOV	42.956.3	CARLOS ALBERTO O DA ROCHA	006	28/04/05	C.L.T.
SMED	61.263.0	DULCEMARA GUZZELLI GONZAGA	003	16/04/05	QUADRO	SMOV	43.065.2	JOSELITO OLIVEIRA DA SILVEIRA	006	02/04/05	QUADRO
SMED	61.276.2	SIMONE DOTTE	003	14/04/05	QUADRO	SMOV	43.123.9	ROSILANE ROSSATO DE OLIVEIRA	006	05/04/05	C.L.T.
SMED	61.285.3	CARLA ROSSANA RAMOS GONZALEZ	003	17/04/05	QUADRO	SMOV	43.156.9	MARIA ADELINA DA S FREITAS	006	27/04/05	QUADRO
SMED	61.486.7	MARIZA CONCEICAO GUIMARAES	003	22/04/05	QUADRO	SMOV	43.188.2	EDI DA SILVEIRA VIEIRA	006	08/04/05	C.L.T.
SMED	61.487.5	ADRIANA CASTELLANOS PEREIRA	003	25/04/05	QUADRO	SMOV	43.235.1	NADIA REGINA BRANDAO LOBO	006	12/04/05	C.L.T.
SMED	61.495.8	CANDIDO CARNEIRO DA S JUNIOR	003	24/04/05	QUADRO	SMOV	43.322.7	NELSON CONDE DOS SANTOS	006	23/04/05	QUADRO
SMED	61.497.4	ADRIANA DA SILVA SPALDING									

SMOV	45.115.3	MARINO JOAO FERREIRA RAMIRES	006	09/04/05	QUADRO	a contar de 01/01/05
SMOV	69.328.3	MARIA JOSE MIGUEL BLOROV	002	18/04/05	QUADRO	
SMOV	69.355.6	JACQUELINE MARIA THIEL	002	27/04/05	QUADRO	SCPGL 37112.0 MARI IVANE OLIVEIRA PERUSSO
SMS	12.871.0	MARIA REJANE DE A GONCALVES	009	09/04/05	QUADRO	retroage o avanço 01 de 04/12/95 para 04/12/94, em face de averbação
SMS	12.885.0	SERGIO DIAS DOS SANTOS	009	05/04/05	QUADRO	
SMS	12.900.7	ARLETE TERESINHA MOREIRA	009	16/04/05	QUADRO	SCPGL 37112.0 MARI IVANE OLIVEIRA PERUSSO
SMS	13.634.1	LUIZ ALBERTO B CLARINO	011	29/04/05	QUADRO	concede o avanço 02 em 04/12/96, em face de averbação, com efeitos pecuniários a contar de 10/03/05
SMS	14.215.8	MARIA IZAURA T RODRIGUES	009	28/04/05	QUADRO	
SMS	14.347.9	MARIA APARECIDA MAGDALENA	008	12/04/05	QUADRO	
SMS	14.425.3	VERA REGINA DOS SANTOS	008	18/04/05	QUADRO	SCPGL 37397.7 ROGERIO FRAGA CARDOSO
SMS	14.436.0	MARA BEATRIZ DOS S OURIVES	009	28/04/05	QUADRO	concede o avanço 01 em 19/12/04, em face de averbação, com efeitos pecuniários a contar de 18/03/05
SMS	14.727.2	AMILTON DUTRA LIMA	008	05/04/05	QUADRO	
SMS	14.732.2	MARLENE MARIA GIRELLI	008	25/04/05	QUADRO	
SMS	16.178.6	IVANI MACHADO DA SILVA	009	08/04/05	QUADRO	SMA 61058.4 LUCIANA EIDT
SMS	17.548.9	OLETO MORAES DE OLIVEIRA	007	20/04/05	QUADRO	concede o avanço 03 em 13/03/05, em face de revisão, com efeitos pecuniários a contar de 13/03/05
SMS	18.203.0	MARIA VANIRA NORMANN	007	10/04/05	QUADRO	
SMS	18.214.7	LEIA REGINA MENDONCA RODRIGUES	007	01/04/05	QUADRO	SMA 65205.7 LUIZ PLATANIA
SMS	18.224.6	MARLISE PONTES FREITAS	007	02/04/05	QUADRO	concede o avanço 16 em 10/04/05, com efeitos pecuniários a contar de 10/04/05
SMS	18.286.5	CLAUDIA MARIA LEITE XAVIER	007	17/04/05	QUADRO	
SMS	19.024.9	CELSO LUIZ ANTUNES DINIZ	006	11/04/05	QUADRO	SMAM 14975.7 VALTER LEMOS DA SILVA
SMS	19.702.0	JOSE CARLOS DA ROCHA SOUZA	012	21/04/05	QUADRO	concede o avanço 03 em 24/03/05, em face de revisão, com efeitos pecuniários a contar de 24/03/05
SMS	22.766.0	MARA REGINA G K DO CANTO NARDI	011	03/04/05	QUADRO	
SMS	25.315.3	ELIANE FUCHS	010	24/04/05	QUADRO	SMAM 17385.6 ELOI CAETANO DA ROCHA
SMS	42.612.2	GIANA VIDALETI BORGES	006	16/04/05	QUADRO	concede o avanço 06 em 19/06/04, em face de revisão, com efeitos pecuniários a contar de 19/06/04
SMS	42.631.2	ZILA MARLENE DE A RODRIGUES	006	12/04/05	QUADRO	
SMS	42.652.8	SANTA REJANE DA SILVA VIDAL	006	22/04/05	QUADRO	SMAM 45426.4 ELISABETE ARAUJO CONSUL
SMS	43.172.6	FLAVIO ROSA KOLBERG	006	08/04/05	QUADRO	concede o avanço 05 em 05/04/05, com efeitos pecuniários a contar de 05/04/05
SMS	43.204.7	SONIA MARIA DOS SANTOS MONTI	006	08/04/05	QUADRO	
SMS	43.211.2	RICARDO JOSE BINS	006	13/04/05	QUADRO	SMED 19784.8 ROSELENA LEAL COLOMBO
SMS	43.256.7	SIMONE HAASE SCHAEFFER	006	24/04/05	QUADRO	concede o avanço 03 em 10/04/05, com efeitos pecuniários a contar de 10/04/05
SMS	43.311.0	MARIA ELIZABETH A RIBEIRO	006	22/04/05	QUADRO	
SMS	44.711.0	JOSE SOARES DE LACERDA	006	11/04/05	QUADRO	SMED 25224.7 NEUSA CRUZ DE SOUZA
SMS	48.251.3	SANDRA REGINA SILVA DA SILVA	005	05/04/05	QUADRO	torna sem efeito o avanço 10 de 28/07/04, em face de revisão
SMS	48.252.1	MARIO ANTONIO DELLA GIUSTINA F	005	25/04/05	QUADRO	
SMS	48.281.0	SIRLEI TESSELE	005	11/04/05	QUADRO	SMED 47033.6 MARISTELA LERINA DA COSTA
SMS	48.303.2	MARGOT MONICA TIMMEN	005	19/04/05	QUADRO	concede o avanço 08 em 01/03/05, em face de revisão, com efeitos pecuniários a contar de 01/03/05
SMS	49.006.0	JAQUELINE JUNG	005	23/04/05	QUADRO	
SMS	53.268.9	LIZ ROSANE DA F EVARISTO	004	20/04/05	QUADRO	SMED 50081.9 SORAYA SILVA BRAGA
SMS	53.937.9	JOSE GLEYER DOS SANTOS VANTI	005	04/04/05	QUADRO	concede o avanço 07 em 17/02/05, em face de revisão, com efeitos pecuniários a contar de 17/02/05
SMS	55.082.2	EDGAR PAULO DA SILVA	004	27/04/05	QUADRO	
SMS	55.377.6	AUREA MARILDA EMERIM	004	11/04/05	QUADRO	SMED 50121.3 REJANE ROCHA DO AMARAL
SMS	57.073.9	JOSE FAUSTO RODRIGUES	004	09/04/05	QUADRO	retroage o avanço 04 de 14/02/03 para 29/03/01, em face de averbação
SMS	59.091.9	LILIAN MIELITZ ANDRETTA	003	15/04/05	QUADRO	
SMS	60.992.5	JOSE RUY BORGES DA SILVEIRA	003	08/04/05	QUADRO	SMED 50121.3 REJANE ROCHA DO AMARAL
SMS	61.116.0	MARIA GORETTI P BITENCOURT	003	23/04/05	QUADRO	concede o avanço 05 em 29/03/04, em face de averbação, com efeitos pecuniários a contar de 03/02/05
SMS	61.173.1	VICTOR HUGO LEMMERTZ	003	07/04/05	QUADRO	
SMS	61.175.6	VERA REGINA DUARTE CONCEICAO	003	07/04/05	QUADRO	
SMS	61.187.1	GILMO SECUNDINO G SOARES	003	07/04/05	QUADRO	SMED 50129.6 ANA MARIA JARDIM DE ALMEIDA
SMS	61.193.9	ROSEMARY CANAZARO COUTINHO	003	07/04/05	QUADRO	concede o avanço 07 em 17/02/05, em face de revisão, com efeitos pecuniários a contar de 17/02/05
SMS	61.194.7	ISABEL KRATZ	003	09/04/05	QUADRO	
SMS	61.195.4	VILMA GONCALVES DOS SANTOS	003	08/04/05	QUADRO	SMED 52376.1 MARIBEL GIL GUTERRES
SMS	61.199.6	GILSON SOUZA PIRES	003	11/04/05	QUADRO	modifica o avanço 04 de 17/04/01 para 15/03/04, em face de desaverbação, com efeitos pecuniários a contar de 15/03/04
SMS	61.203.6	ANTONINA PERTILE	003	08/04/05	QUADRO	
SMS	61.208.5	RITA DE CASSIA M DA SILVA	003	14/04/05	QUADRO	
SMS	61.262.2	PAULO CELSO VIEIRA FERREIRA	003	15/04/05	QUADRO	SMED 54913.9 RUTH TEREZINHA PEREIRA
SMS	61.269.7	JOAO VALTER HECK	003	16/04/05	QUADRO	concede o avanço 06 em 29/08/04, em face de revisão, com efeitos pecuniários a contar de 29/08/04
SMS	61.271.3	MARCOS LUISI SIEBEL	003	16/04/05	QUADRO	
SMS	61.482.6	MARIO AVILA DE OLIVEIRA	003	21/04/05	QUADRO	SMED 573761 MARIBEL GIL GUTERRES
SMS	61.500.5	LUCIANE BUSATO DO AMARAL	003	28/04/05	QUADRO	torna sem efeito o avanço 05 de 26/07/04, em face de desaverbação
SMS	61.504.7	SERGIO FERNANDO SILVA	003	25/04/05	QUADRO	
SMS	61.511.2	LUIZA MARINA LANES RIBEIRO	003	30/04/05	QUADRO	SMED 61536.9 GISELE SANTOS LAITANO
SMS	67.415.0	EVANDRO LUIZ FORTUNA	002	29/04/05	QUADRO	retroage o avanço 03 de 24/06/03 para 29/03/03, em face de averbação
SMS	69.304.4	GIANNE OLIVEIRA DE OLIVEIRA	002	04/04/05	QUADRO	
SMS	69.317.6	JANE MARIA REOS WOLFF	002	12/04/05	QUADRO	SMED 64332.0 HELENA BARCELLOS JACQUES
SMS	69.335.8	DIEGO DE MENDONCA UCHOA	002	19/04/05	QUADRO	concede o avanço 04 em 06/03/05, em face de revisão, com efeitos pecuniários a contar de 06/03/05
SMS	69.350.7	ALICE JARDIM SCHREINERT	002	26/04/05	QUADRO	
SMS	71.516.9	LUCIA BEATRIZ HELFER	002	12/04/05	QUADRO	SMED 67605.6 BEATRIZ GIUGLIANI
SMS	72.473.2	CLELIA MARGARIDA A DE OLIVEIRA	002	16/04/05	QUADRO	retroage o avanço 02 de 10/03/04 para 10/03/02, em face de averbação
SMS	72.484.9	DENISE PIRES DOS SANTOS	002	07/04/05	QUADRO	
SMS	72.759.4	MARIA DO CARMO DIAS GOMES	002	01/04/05	QUADRO	SMED 67605.6 BEATRIZ GIUGLIANI
SMS	73.592.8	ANA LEODETE MENDES DE MORAES	001	05/04/05	QUADRO	concede o avanço 03 em 10/03/04, em face de averbação, com efeitos pecuniários a contar de 22/02/05
SMS	73.976.3	CLAUDIA GRAZIADEI DOS SANTOS	002	06/04/05	QUADRO	
SMS	74.677.6	CLAUDIA BEATRIZ P. D. MARTINS	002	21/04/05	QUADRO	
SMS	76.975.2	ISABEL SARAIVA LAMEGO	002	28/04/05	QUADRO	SMED 69136.0 GISELE DA ROCHA STEIN
SMS	77.767.2	MARCIA MARANGHELLO ALVES	002	11/04/05	QUADRO	concede o avanço 03 em 16/03/05, em face de revisão, com efeitos pecuniários a contar de 16/03/05
SMS	77.932.2	JOAO BATISTA KESSLER	001	03/04/05	QUADRO	
SMS	78.718.4	VIRGINIA SILVEIRA FEDRIZZI	002	01/04/05	QUADRO	SMED 69312.7 HAMILTON DIAS BRAGA
SMS	82.648.7	MAGDA PEREIRA DIAS	001	04/04/05	QUADRO	retroage o avanço 04 de 22/04/01 para 31/12/00, em face de inclusão de tempo municipal, com efeitos pecuniários a contar de 31/12/00
SMT	14.759.5	GLACI SCHMITT	008	26/04/05	QUADRO	
SPM	12.880.1	LUIZ CARLOS ROVEDA DE OLIVEIRA	009	04/04/05	QUADRO	
SPM	17.940.8	EDILBERTO MARQUES DO COUTO	007	21/04/05	QUADRO	SMED 69312.7 HAMILTON DIAS BRAGA
SPM	64.246.2	GLADIS WEISSHEIMER	003	16/04/05	QUADRO	retroage o avanço 05 de 22/04/04 para 31/12/03, em face de inclusão de tempo municipal, com efeitos pecuniários a contar de 31/12/03
SPM	82.845.9	ANA PAULA TOMASI	001	18/04/05	QUADRO	

ÓRGÃO MATRÍCULA NOME

DEP 73996.1 MARCO ANTONIO M. DA SILVEIRA
 modifica o avanço 01 de 13/04/01 para 13/04/02, em face de desaverbação, com efeitos pecuniários a contar de 13/04/02

DEP 73996.1 MARCO ANTONIO M. DA SILVEIRA
 torna sem efeito o avanço 02 de 10/02/04, em face de desaverbação

SCPGL 37112.0 MARI IVANE OLIVEIRA PERUSSO
 concede o avanço 01 em 04/12/95, em face de inclusão de tempo municipal, com efeitos pecuniários

SMED 72148.0 GISELE MALLMANN
 modifica o avanço 01 de 31/12/01 para 18/07/02, em face de desaverbação, com efeitos pecuniários a contar de 18/07/02

SMED 72148.0 GISELE MALLMANN
 torna sem efeito o avanço 02 de 25/01/05, em face de desaverbação

SMED 78910.7 HIROXIMA DE CARVALHO BLASINA
 modifica o avanço 01 de 15/04/03 para 06/05/03, em face de averbação

SMED 79497.4 SARIANE DA SILVA

retroage o avanço 01 de 22/07/04 para 22/07/03, em face de averbação

SMED 82846.7 VERA LUCIA HARTMANN
concede o avanço 01 em 21/04/04, em face de averbação, com efeitos pecuniários a contar de 02/08/04

SMED 83038.0 LETICIA SCHULTZ D'AVILA
concede o avanço 01 em 09/05/04, em face de averbação, com efeitos pecuniários a contar de 29/03/05

SMED 83223.8 GRAZIELA FASOLO O. SOBIERAYSKI
concede o avanço 01 em 30/06/04, em face de averbação, com efeitos pecuniários a contar de 25/08/04

SMED 84860.6 NUBIA PINTO MARGARITES
concede o avanço 01 em 10/11/04, em face de averbação, com efeitos pecuniários a contar de 10/12/04

SMED 85030.5 CLARICE BALEJOS FRANTZ
concede o avanço 01 em 19/12/04, em face de averbação, com efeitos pecuniários a contar de 10/03/05

SMED 85959.5 NEUSA TERESINHA GUARAGNI
concede o avanço 01 em 19/02/05, em face de averbação, com efeitos pecuniários a contar de 19/02/05

SMED 893163.6 DENISE JARDIM DA COSTA
torna sem efeito o avanço 01 de 13/05/04, em face de desaverbação

SMF 57508.4 CARLOS TADEU LEAL
concede o avanço 02 em 30/04/05, com efeitos pecuniários a contar de 30/04/05

SMOV 37030.4 JOAQUIM JOSÉ BARCELOS FELIZARDO JÚNIOR
concede o avanço 01 em 16/04/86, em face de inclusão de tempo municipal, com efeitos pecuniários a contar de 01/01/05

SMOV 37030.4 JOAQUIM JOSÉ BARCELOS FELIZARDO JÚNIOR
concede o avanço 02 em 16/04/89, em face de inclusão de tempo municipal, com efeitos pecuniários a contar de 01/01/05

SMOV 37030.4 JOAQUIM JOSÉ BARCELOS FELIZARDO JÚNIOR
concede o avanço 03 em 24/03/02, em face de inclusão de tempo municipal, com efeitos pecuniários a contar de 01/01/05

SMOV 37030.4 JOAQUIM JOSÉ BARCELOS FELIZARDO JÚNIOR
concede o avanço 04 em 24/03/05, em face de inclusão de tempo municipal, com efeitos pecuniários a contar de 24/03/05

SMOV 37030.4 JOAQUIM JOSÉ BARCELOS FELIZARDO JÚNIOR
retroage o avanço 04 de 24/03/05 para 24/03/01, em face de averbação

SMOV 37030.4 JOAQUIM JOSÉ BARCELOS FELIZARDO JÚNIOR
concede o avanço 05 em 24/03/03, em face de averbação, com efeitos pecuniários a contar de 04/03/05

SMOV 37030.4 JOAQUIM JOSÉ BARCELOS FELIZARDO JÚNIOR
concede o avanço 06 em 24/03/05, em face de averbação, com efeitos pecuniários a contar de 24/03/05

SMS 25315.3 ELIANE FUCHS
concede o avanço 09 em 24/04/02, em face de revisão, com efeitos pecuniários a contar de 24/04/02

SMS 49161.3 ROSEMARIA DINIZ M. FERRÃO
concede o avanço 04 em 31/12/04, em face de revisão, com efeitos pecuniários a contar de 31/12/04

SMS 49273.6 NELI LEMOS DA SILVEIRA
concede o avanço 05 em 09/05/03, em face de averbação, com efeitos pecuniários a contar de 08/07/03

SMS 53546.8 ROSANE BEATRIZ TAGLIARI
retroage o avanço 04 de 08/09/04 para 11/10/02, em face de averbação

SMS 63172.1 BERNARDINO DA S. NUNES FILHO
retroage o avanço 01 de 16/12/02 para 21/02/02, em face de averbação

SMS 63172.1 BERNARDINO DA S. NUNES FILHO
concede o avanço 02 em 21/01/05, em face de averbação, com efeitos pecuniários a contar de 17/03/05

SMS 63649.8 SIMONE ELISA SANTIN
concede o avanço 01 em 24/04/05, com efeitos pecuniários a contar de 24/04/05

SMS 65240.4 ROSNEILA SOARES BERON
concede o avanço 03 em 04/06/95, em face de revisão, com efeitos pecuniários a contar de 01/06/00

SMS 65240.4 ROSNEILA SOARES BERON
concede o avanço 04 em 04/06/98, em face de revisão, com efeitos pecuniários a contar de 01/06/00

SMS 65240.4 ROSNEILA SOARES BERON
concede o avanço 05 em 04/06/01, em face de revisão, com efeitos pecuniários a contar de 04/06/01

SMS 65240.4 ROSNEILA SOARES BERON
concede o avanço 06 em 04/06/04, em face de revisão, com efeitos pecuniários a contar de 04/06/04

SMS 67415.0 EVANDRO LUIZ FORTUNA

retroage o avanço 01 de 21/09/03 para 10/11/01, em face de revisão, com efeitos pecuniários a contar de 10/11/01

SMS 67415.0 EVANDRO LUIZ FORTUNA
torna sem efeito o avanço 02 de 28/12/03, em face de desaverbação

SMS 68363.1 JOSE TOMAS PEREIRA SOUZA
modifica o avanço 01 de 17/02/00 para 17/05/01, em face de desaverbação, com efeitos pecuniários a contar de 17/05/01

SMS 68363.1 JOSE TOMAS PEREIRA SOUZA
modifica o avanço 02 de 11/02/03 para 17/05/04, em face de desaverbação, com efeitos pecuniários a contar de 17/05/04

SMS 72468.2 GISELA MARIA GERARDI RUIZ
retroage o avanço 01 de 30/11/02 para 30/11/01, em face de averbação

SMS 72468.2 GISELA MARIA GERARDI RUIZ
concede o avanço 02 em 30/11/03, em face de averbação, com efeitos pecuniários a contar de 30/11/03

SMS 72474.0 MARIDITE DA ROCHA FRANCO
retroage o avanço 01 de 01/12/02 para 01/12/01, em face de averbação

SMS 72474.0 MARIDITE DA ROCHA FRANCO
concede o avanço 2 em 17/8/04, em face de averbação, com efeitos pecuniários a contar de 3/11/04

SMS 73980.5 ELIZ REGINA GONÇALVES SANTANA
modifica o avanço 1 de 11/4/02 para 11/4/03, em face de desaverbação, com efeitos pecuniários a contar de 11/04/03

SMS 73980.5 ELIZ REGINA GONÇALVES SANTANA
torna sem efeito o avanço 2 de 20/02/05, em face de desaverbação

SMS 79147.5 IRENE GOLDAS
concede o avanço 1 em 1/4/05, com efeitos pecuniários a contar de 1/4/05

SMS 79153.3 MARCIA ALVES DE OLIVEIRA
concede o avanço 01 em 26/04/05, com efeitos pecuniários a contar de 26/04/05

SMS 79368.7 SILMAR TERESINHA RIOS
concede o avanço 01 em 02/04/05, com efeitos pecuniários a contar de 02/04/05

SMS 79382.8 ANA CLAUDIA SILVA DE OLIVEIRA
concede o avanço 01 em 20/04/05, com efeitos pecuniários a contar de 20/04/05

SMS 79426.3 DENISE REMIAO LOUREIRO
concede o avanço 01 em 23/04/05, com efeitos pecuniários a contar de 23/04/05

SMS 81058.0 LILI IRIS ROHDE PICCOLI
concede o avanço 01 em 19/04/05, com efeitos pecuniários a contar de 19/04/05

SMS 83823.5 IVONE ELIZETE MORAES DA ROSA
concede o avanço 01 em 22/07/04, em face de averbação, com efeitos pecuniários a contar de 22/07/04

SMT 15752.9 LUIZ CARLOS BERTOTTO
concede o avanço 06 em 26/04/00, em face de revisão, com efeitos pecuniários a contar de 26/04/00

SMT 15752.9 LUIZ CARLOS BERTOTTO
concede o avanço 07 em 26/04/03, em face de revisão, com efeitos pecuniários a contar de 26/04/03

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.65100.03.4 – Indefere, em 18.5.05, a solicitação de averbação apresentada por ANA CRISTINA RAMOS MENDES DE SOUZA, 83831.8, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de documento hábil.

SECRETÁRIO DA SMED:

Processo 1.7739.05.2 - Defere, em 19.5.05, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2005, apresentada por MARTA IONE POLANO DE CARVALHO, 61481.8, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.7802.05.6 - Defere, em 4.5.05, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2005, apresentada por ZULMAR DE OLIVEIRA SILVA, 51446.3, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.8373.05.1 - Defere, em 4.5.05, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2005, apresentada por DENISE MARIA PROTTO FLÔRES, 44222.8, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.8910.05.7 - Defere, em 19.5.05, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2005, apresentada por MÔNICA URROZ SANCHOTENE, 61124.4, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.8965.05.6 - Defere, em 19.5.05, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2005, apresentada por VERA MAGDA E. GARCEZ, 67414.3, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.9105.05.0 - Defere, em 19.5.05, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2005, apresentada por HELTON AFFONSO DE OLIVEIRA, 52498.3, professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.9153.05.5 - Defere, em 19.5.05, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2005, apresentada por MARZO VARGAS DOS SANTOS, 79403.2, professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.9532.05.6 - Defere, em 4.5.05, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2005, apresentada por ANDRÉ FELIPE RODRIGUES, 64478.1, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.9596.05.4 - Defere, em 19.5.05, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2005, apresentada por VALQUÍRIA LEITE RIBEIRO, 52167.4, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.10253.05.0 - Defere, em 19.5.05, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2005, apresentada por VERA LÚCIA SANTIAGO, 65163.8, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.10531.05.0 - Defere parcialmente, em 19.5.05, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2005, apresentada por CLÉA PENTEADO, 61179.8, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.10731.05.9 - Defere, em 18.5.05, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2005, apresentada por ISABEL LETÍCIA PEDROSO DE MEDEIROS, 47302.5, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.11049.05.7 - Defere, em 4.5.05, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2005, apresentada por IARA SEVERO FIGUEIRÓ, 43475.3 e 64433.6, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.11084.05.7 - Defere, em 4.5.05, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2005, apresentada por MARINÊS SANHUDO ÁVILA, 68054.6, assistente social, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.11372.05.2 - Defere, em 19.5.05, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2005, apresentada por SUELI SALVA, 47046.8, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

COORDENADOR DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Processo 1.38152.03.7 - Indefere, em 18.5.05, em relação FRANCISCO ISAÍAS, 37060.1, IRENE DE SOUZA CRUZ, 58125.6, ELLEN GOLDMANBURD, 42647.8, CARLA MARIA SOUTO JARDIM, 13763.8, JAQUELINE DE CÁSSIA LUTZ, 58112.4, GORNOVAN ZALTRON, 58247.8, MARIA CRISTINA FABRÍCIO PEREIRA DE FREITAS, 48806.4, ANGELA MARIA GRANDO MACHADO, 58548.9, CLÉCIA DE OLIVEIRA NUNES, 69732.6, ZULEMA MARTINS DA SILVA, 45438.9, THAIS LAMPERT MONTE, 54164.9, MARIO NEVES GALVÃO NETO, 81976.3, ALBERTO LUIZ GRIGOLI E MAIA, 67507.4, ARACELI SCALSAVARA, 17926.7, ALBA REGINA ZART, 15744.6, MARCIA MENEZES GOMES DA SILVA, 74718.8, CRISTINA MARIA DOS SANTOS, 77155.0, NAIR THEREZINHA M. CAPELETTO, 56949.1, MARLISE ASAEDA FERREIRA, 72498.9, DANIELA MANZKE REIMANN, 72500.2, NEUSA TEREZA DA SILVA DAHLEM, 72541.6, LISIANE MARÇAL PEREZ, 72717.2, AUREA MARIA CHAVES DE FREITAS, 72727.1, JOÃO REGIS DA C. E LESSA, 77536.1, MARIA CLAIR FIGUEIRA O. RIBEIRO, 72761.0, VERA LÚCIA DO CARMO FREIDRICH, 46115.2, SILVIA REGINA VARGAS DO PRADO, 63003.8, LUIS NEREU DO VALE OLAZ, 47641.6 e MARIA CELINA GONÇALVES VIEIRA, 49645.5, todos da Secretaria Municipal de Saúde.

CÂMARA

RESOLUÇÃO Nº 1.900, DE 24 DE MAIO DE 2005.

Concede à Feira Ecológica da José Bonifácio o Prêmio Ecologista do Ano José Lutzenberger.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido à Feira Ecológica da José Bonifácio o Prêmio Ecologista do Ano José Lutzenberger, nos termos da Resolução nº 1.084, de 14 de dezembro de 1990,

alterada pela Resolução nº 1.671, de 28 de novembro de 2002.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 24 DE MAIO DE 2005.

ELÓI GUIMARÃES,
Presidente.

Registre-se e publique-se:
NEREU D'AVILA,
1º Secretário.

EDITAIS



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO 001.004346.05.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADA: HM Consultoria e Assessoria Ltda.
OBJETO: Prestação de serviços de consultoria no âmbito do desenvolvimento das atividades de planejamento, assessoria e execução na área tributária a ser implementada na Secretaria Municipal da Fazenda – Projeto Censo Anual do ICMS 2005.
VALOR: R\$ 27.600,00, pagável em 4 parcelas mensais.
DOTAÇÃO: 1301-2025-339035
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso II, § 1º, c/c o artigo 13, III, § 3º da Lei 8666/93.
PRAZO: Quatro meses

Porto Alegre, 24 de maio de 2005.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH,
Secretário Municipal da Fazenda.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 33/05 PROCESSO 001.015374.05.0

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

Burlani Comércio de Carnes Ltda.-LOTES: 2, 7.
Casa de Carnes Moacir Ltda.-LOTES: 4, 6, 8.
Comercial de Carnes Armelin Ltda.-LOTE: 3.
Dablios Comércio Representação Import. Export. Ltda.-LOTE: 9.
Distrasul Comércio e Representação Ltda.-LOTE: 5.
Quality Brasil Alimentos Ltda.-LOTE: 1.

Porto Alegre, 25 de maio de 2005.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

CONVITE 33/05 PROCESSO 001.021226.05.9

OBJETO: Desclassificação dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, torna público que desclassificou, todos os itens das propostas apresentadas pelas empresas: Indústria de Móveis Cequipel Paraná Ltda., Layout Center Ltda., Rodrigo Fauth Gil e Prima Linea Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda., por ofertarem preços globais acima do valor estimado.

Com base na Lei 8666/93, artigo 48, § 3º, abre o prazo de três dias úteis a contar da publicação para que as referidas empresas apresentem novas propostas, que deverão vir lacradas e serão abertas às 14h30min, na sala 1105.

Porto Alegre, 25 de maio de 2005.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 89/05 PROCESSO 001.017743.05.2

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

MF Machado Soares.-ITENS: 3, 4, 7, 8, 10, 12, 14, 15, 26, 30, 31.
Maria Helena Pазetto Pieretti.-ITENS: 33, 34
Papel Mar Ltda.-ITENS: 1, 2, 6, 9, 11, 21, 27, 28, 29, 35, 36, 37, 38, 39.
SEM COTAÇÃO: 13, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 32, 40, 41, 42.
ITENS DESCLASSIFICADOS: 5, 16, 17, 43.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no inciso I e § 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 25 de maio de 2005.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO TOMADA DE PREÇOS 88/05 PROCESSO 001.017742.05.6

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA informa que a empresa Max Cirúrgica Com. Mat. Hospitalares Ltda, interpôs recurso contra a sua inabilitação na primeira etapa (habilitação) da licitação em epígrafe e comunica aos demais participantes que a íntegra de tal recurso encontra-se à disposição dos interessados na Área de Aquisições e Materiais, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar, observando o disposto no parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

RESULTADO DE JULGAMENTO (FASE DE HABILITAÇÃO) ABERTURA DAS PROPOSTAS CONCORRÊNCIA 8/05 PROCESSO 001.015131.05.0

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue, e comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 1º de junho de 2005, às 14h30min, caso não haja interposição de recursos.

Empresas Habilitadas

1 – Pedracon Mineração Ltda.

2 – Sargil Comércio e Transportes de Minerais Ltda.

A Empresa Commepp Mineração, Obras e Serviços Ltda., por apresentar Certidão Negativa de Tributo Estadual vencida, foi julgada inabilitada, Conforme artigo 109, inciso I da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para a interposição de recursos.

RESULTADO DE JULGAMENTO (FASE DE HABILITAÇÃO) CONCORRÊNCIA 9/05

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA torna público que as empresas Comércio e Transporte de Gás LB Ltda., por não apresentar Certificado do FGTS, foi julgada inabilitada para o certame. Com base no artigo 48, § 3º da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, fica aberto o prazo de oito dias úteis para que a empresa apresente o referido documento.

Porto Alegre, 25 de maio de 2005.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 91/05 PROCESSO 001.017745.05.5

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado

de julgamento da Tomada de Preços acima.

KWA Materiais Eletrônicos Ltda.-ITENS: 1, 2, 6, 11, 12, 19, 21.
Max-Fer Comercial Ltda.-ITENS: 3, 7, 8, 25.
Nova Geração Comercial Elétrica Ltda.-ITENS: 4, 5, 9, 10, 13, 14, 15, 17, 18, 22, 24, 26, 27, 28.
Meza-Comercial Ltda.-ITEM: 16.
SEM COTAÇÃO: 20, 29.
ITEM DESCLASSIFICADO: 23.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no inciso I e § 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 25 de maio de 2005.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.21342.05.9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADO: Corag – Cia Riograndense de Artes Gráficas
OBJETO: Assinatura anual do Diário Oficial do Rio Grande do Sul
VALOR: 196,00
BASE LEGAL: Artigo 25, caput da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 25 de maio de 2005.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH,
Secretário Municipal da Fazenda.



INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÕES

PROCESSO 001.017643.05.8

CONTRATANTE DOS PROCESSOS ABAIXO: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Fundação Cultural Gaúcha

OBJETO: Contratação para realizar atividades musicais no 35º Concurso Estadual de Prendas.

VALOR: R\$ 2.630,00

ELEMENTO DE DESPESA: 1003.2038.339039

BASE LEGAL: Artigo 25, III da Lei 8.666/93 e suas alterações

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: das Inexigibilidades de Licitações abaixo pelo Secretário Municipal de Cultura.

PROCESSO 001.002580.05.5

CONTRATADO: Cláudio Luís Coelho de Abreu, Guarajara Snaots Souza, João Batista Pereira Franco e Alexandre Guterres.

OBJETO: Contratação para prestação de serviços técnicos especializados como oficineiro de música.

VALOR: R\$ 1.800,00 para cada contratado.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II, e § 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI da Lei 8.666/93 e suas alterações.

ELEMENTO DE DESPESA: 1003.2038.339036

PROCESSO 001.002581.05.1

CONTRATADO: Renato Campão Teixeira, Vanise Susane Carneiro, José Carlos Gonçalves Peixoto da Silva e Vera Márcia Menezes de Mesquita.

OBJETO: Contratação para prestação de serviços técnicos especializados como instrutores de teatro.

VALOR: R\$1.800,00 para cada contratado.

BASE LEGAL: Artigo 25, II e § 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI da Lei 8.666/93 e suas alterações.

ELEMENTO DE DESPESA: 1003.2038.339036

PROCESSO 001.002597.05.5

CONTRATADO: Regina Milmann e Paulo Antônio da Costa

OBJETO: Contratação para prestação de serviços técnicos especializados como instrutores de capoeira.

VALOR: R\$ 1.500,00 para cada contratado.

ELEMENTO DE DESPESA: 1003.2038.339036

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II, e § 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI da Lei 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO 001.002273.05.5

CONTRATADO: Alexandre Magalhães da Silva.

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria artística para o 12º Porto Alegre em Cena.

VALOR: R\$ 12.840,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13, inciso III da Lei 8.666/93 e suas alterações.

ELEMENTO DE DESPESA: 1003.2038.339036

PROCESSO 001.002589.05.2

CONTRATADO: Ana Lúcia Hellmeister, Carla Elisa Pires e Silva, Carmen Lúcia Pretto Stodolni, Joice Mara Viegas Cunha, Lídia

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

Manoel Borges e Luciana Galperin Costa.

OBJETO: Contratação para apresentação artístico-cênico evento "Festa das Mulheres".

VALOR: R\$ 1.000,00 para cada contratada.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93 e suas alterações.

ELEMENTO DE DESPESA: 1003.2038.339036

PROCESSO 001.002277.05.0

CONTRATADO: Klaiton Mussi Vergara

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria artística para o 12º Porto Alegre em Cena.

VALOR: R\$ 8.960,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

ELEMENTO DE DESPESA: 1003.2038.339036

PROCESSO 001.002274.05.1

CONTRATADO: Evelyn Leiria Ligoeki, Letícia dos Santos Vieira e Rozelaine Ribeiro Paz.

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria artística para o 12º Porto Alegre em Cena.

VALOR: R\$ 8.960,00 para cada contratado.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13, inciso III da Lei 8.666/93 e suas alterações.

ELEMENTO DE DESPESA: 1003.2038.339036

Porto Alegre, 24 de maio de 2005

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.

PROCESSO 001.039887.04.9

CONTRATADO: João Marcelo da Silva Pereira.

OBJETO: Contratação para realizar apresentação musical de intervalo na etapa classificatória do VII Festival de Música de Porto Alegre.

VALOR: R\$ 700,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, "caput" da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 10 de setembro de 2004

DÓRIS OLIVEIRA,
Secretária Municipal da Cultura em Exercício.

PROCESSO 001.030762.04.9

CONTRATADO: Morgana Rissingner.

OBJETO: Contratação para realizar a Produção Artística e a Curadoria da Mostra "Na Trilha do Samurai"

VALOR: R\$ 3.000,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 21 de julho de 2004

VITOR ORTIZ,
Secretário Municipal da Cultura.

RESCISÃO CONTRATUAL

PROCESSO 001.002271.05.2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADA: Cláudia D'Mutti

OBJETO: Solicitação da rescisão contratual do contrato registrado na PGM sob n. 031355, Livro 462-D, Fls. 183, referente à contratação de profissional para realizar os serviços técnicos especializados de assessoria artística para o 12º Porto Alegre em Cena.

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE 19/05

PROCESSO 001.019001.05.3

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público que no dia 3 de junho de 2005, às 10h30min, na Sala de Licitações, na Av. Independência, 453, nesta Capital, estará recebendo documentação e propostas referentes ao Convite 19/05, que tem por objeto a Contratação de empresa para os serviços de sonorização, iluminação e hospedagem para o evento "Projeto Pixinguinha" para a Coordenação de Música da Secretaria Municipal da Cultura.

O edital (mediante apresentação de disquete de 3 ½") e demais informações estarão à disposição dos interessados na Seção de Licitações, na Av. Independência, 453, no horário das 9 às 12 horas e das 14 às 17h30min, fone: 3224.2011.

CONCURSO 19/04

PROCESSO 001.034164.04.9

CURTAS NAS TELAS - 29ª SELEÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado da reunião da Comissão de seleção do Concurso em epígrafe:

Filmes Selecionados:

- Messalina (Cristiane Oliveira);
- Nave-Mãe (Otto Guerra);
- Capital Circulante (Ricardo Mehedeff);
- A Feijoada (Jaime Lerner);
- Intimidade (Camila Gonzatto);
- Nada a Declarar (Gustavo Acioli).

Informações adicionais na Coordenação de Cinema, Vídeo e Fotografia – Usina do Gasômetro, Av. João Goulart, 551, 3º andar.

Porto Alegre, 25 de maio de 2004.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.



CONCORRÊNCIA 003.080098.05.3

OBJETO: Execução das redes coletoras de esgoto sanitário do OP 2003 e 2004 – Lote 2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a abertura da licitação supra citada no dia 30.6.05, às 14 horas, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222 - Bairro Santana.

O edital estará à disposição dos interessados na Divisão de Obras, Rua Domingos Crescêncio, 1054, de 30.5.05 a 29.6.05, das 8h30min às 11h30min e das 14 às 17h, e será fornecido mediante comprovação de depósito no valor de R\$ 10,00 em conta do DMAE no Banrisul - Ag.:051 - Conta n.º 04.002400.0-4.

Obs.: Na guia de depósito deverá constar a razão social completa da empresa que irá participar da licitação bem como o código supra referido.

CONVITE 003.080112.05.6

OBJETO: Execução de sistema de proteção catódica na captação de água bruta da ETA José Loureiro da Silva

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a Abertura da licitação supra citada no dia 8.6.05, às 14 horas, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222 - Bairro Santana.

O edital estará à disposição dos interessados na Divisão de Obras, Rua Domingos Crescêncio, 1054, de 30.5.05 a 6.6.05,

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS das 8h30min às 11h30min e das 14 às 17h., e será fornecido mediante comprovação de depósito no valor de R\$ 10,00 em conta do DMAE no Banrisul - Ag.:051 - Conta n.º 04.002400.0-4. Obs.: Na guia de depósito deverá constar a razão social completa da empresa que irá participar da licitação bem como o código supra referido.

Porto Alegre, 23 de maio de 2005.

FLÁVIO FERREIRA PRESSER,
Diretor-Geral.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO FÍSICO 1/05 PROCESSO 003.080143.05.9

OBJETO: Aquisição de Hidrômetros.
DATA DE ABERTURA: 8 de junho de 2005, às 9 horas.
LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O Edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou no Setor de Cadastro da Divisão de Materiais, endereço acima, no horário das 8 às 12h e das 13h30min às 17h, mediante o recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou no Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289-9650/9651/9645.

Porto Alegre, 25 de maio de 2005

JOVANES DE SOUZA TELES,
Direção da Divisão de Materiais.

DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO 003.080151.05.1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o processo 003.080151.05.1, a compra de membrana em fibra de vidro, diâmetro 47mm, porosidade 1,2 mm e cloramina-t utilizados em análises laboratoriais da Divisão de Pesquisa, no valor total de R\$ 7.582,50, com Dispensa de Licitação, de acordo com o artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 25 de maio de 2005

PAULO CONTREIRAS DE A. DOURADO,
Superintendente de Desenvolvimento.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO 003.001957.05.8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o Processo 003.001957.05.8, a contratação emergencial de serviço de recuperação da unidade de filtro russo do conjunto de tratamento 1 da Estação de Tratamento de Água Francisco de Lemos Pinto, através da empresa Matrix Construções Ltda., no valor total de R\$ 21.295,00, com base no artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 25 de maio de 2005.

VALDIR FLORES,
Superintendente de Operações.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO PREGÃO FÍSICO 1/05 PROCESSO 004.001078.05.4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO através da Equipe de Licitações e Contratos/CJURF, sito nesta Capital, na Av. Padre Cacique, 708, torna público que realizará o Pregão Físico 1/04, do tipo "menor preço por conjunto de procedimentos", destinado a contratação de Clínica Médica, para a prestação, a servidores do DEMHAB e seus dependentes.

A data da abertura da licitação bem como entrega dos envelopes será em 9 de junho de 2005, às 10 horas, na sala de reunião da Direção-Geral, 3º andar no endereço supracitado.

DISPENSAS DE LICITAÇÕES

CONTRATANTE DOS PROCESSOS ABAIXO: Departamento Municipal de Habitação

CONTRATADO: Papel Mar Ltda.
PROCESSO 004.000721.05.0

OBJETO: 2 calculadoras de mesa
PRAZO DE ENTREGA: 10 dias
VALOR: R\$ 70,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101-2025-339030160000.1
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

CONTRATADO: Intelectron Serviços de Informática Ltda.
PROCESSO 004.000734.05.5

OBJETO: 2 cartuchos para impressora Olivetti JP 883 – preto/color

PRAZO DE ENTREGA: 10 dias
VALOR: R\$ 454,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101-2025-339030170000.1
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

CONTRATADO: Daros Suprimento para Informática e Escritório Ltda.
PROCESSO 004.000733.05.9

OBJETO: 2 cartuchos para impressora Epson Stylos C43SX color, 3 cartuchos para impressora Epson Stylos C43SX preto

PRAZO DE ENTREGA: 10 dias
VALOR: R\$ 129,50

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101-2025-339030170000.1
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

CONTRATADO: Metragens de Fechaduras Ltda.
PROCESSO 004.000736.05.8

OBJETO: Mola para porta potência 3

PRAZO DE ENTREGA: 10 dias
VALOR: R\$ 95,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101-2025-339030240100.1
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação

CONTRATADO: Folha da Manhã S.A.
PROCESSO 004.000279.05.6

OBJETO: Renovação de assinatura do jornal Folha de São Paulo
PRAZO DE ENTREGA: 12 meses
VALOR: R\$ 765,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101-2025-339039010000.1
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 25 de maio de 2005.

NELCIR REIMUNDO TESSARO,
Diretor-Geral.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1 AO CONTRATO 9/03

CONCORRÊNCIA 3/03 - ELIC/CJURF
CONTRATADA: Locadora Progresso Ltda.
PROCESSO 004.003223.02.7

FIRMADO EM: 19.5.05
OBJETO: Acréscimo de vigência de 60 dias

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1 AO CONTRATO 10/03

CONCORRÊNCIA 3/03 - ELIC/CJURF
CONTRATADA: Transportes Belem Ltda.
PROCESSO 004.003223.02.7

FIRMADO EM: 19.5.05
OBJETO: Acréscimo de vigência de 60 dias

Porto Alegre, 25 de maio de 2005

NELCIR TESSARO,
Diretor-Geral.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 3 À CARTA-CONTRATO 16/03
CONVITE 18/03 ELIC/CJURF

CONTRATADA: Empresa Rádio Móvel Digital S/A.
PROCESSO 004.004208.03.0

FIRMADO EM: 20.05.05
PREÇO: Fica mantido o valor de R\$ 1.302,00 mensais

PRAZO: Fica acrescido de seis meses

Porto Alegre, 25 de maio de 2005

NELCIR REIMUNDO TESSARO,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 33/05

PROCESSO 005.004137.00.0

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: PRT - Prestação de Serviços Ltda.

OBJETO: Contratação de serviços de coleta de resíduos sólidos ordinários domiciliares no município de Porto Alegre/RS.

REAJUSTE: Acordam as partes em reajustar o Contrato, referente a serviços de coleta de resíduos sólidos domiciliares, em 12,42%, servindo como indexador o IGP-M, no período de janeiro/04 a dezembro/04, a vigorar a partir de 2.1.05, passando o valor da tonelada de resíduos coletados de R\$ 41,45 para R\$ 46,58.

MODALIDADE: Concorrência 7/00.

EMBASAMENTO LEGAL: § 8.º do artigo 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 24 de maio de 2005.

REGIS LEAL,
Diretor Administrativo.

EXTRATOS DO 6º TERMO ADITIVO

PROCESSO 005.004513.98.3

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de capina nas Seções Norte, Sul, Sudeste, Cruzeiro do Sul e Extremo Sul na cidade de Porto Alegre/RS.

TERMO ADITIVO	EMPRESAS	PRORROGAÇÃO	VIGÊNCIA
26/05	Lar Urbanizadora Ltda.	12 meses	23.2.05 a 22.2.06
27/05	Ribeiro Construções Ltda.	12 meses	23.2.05 a 22.2.06

MODALIDADE: Concorrência 2/99

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Outrossim, torna sem efeito as publicações do dia 31.3.05.

Porto Alegre, 25 de abril de 2005.

WILTON ARAÚJO,
Diretor-Geral.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATOS DE CONTRATOS**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Saúde.**CONTRATADA:** Meta - Cooperativa de Serviços Ltda.**OBJETO:** Contratação emergencial de serviços de portaria, para unidades de saúde da SMS.**PRAZO:** Pelo período de 13.5.05 a 31.7.05, podendo ser prorrogado até 180 dias**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-2147-339039770100-1 e outras**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Artigo 24, inciso IV da Lei 8666/93, referente ao Processo 001.017280.05.2**VALOR:** R\$ 25.401,60 em maio, R\$ 42.336,00 em junho e R\$ 42.336,00 em julho

Porto Alegre, 23 de maio de 2005

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.**CONTRATADA:** Pretto Veículos Ltda.**OBJETO:** Para aquisição de um automóvel GM Astra Elite, zero KM.**PRAZO:** 12 meses de garantia**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 201 2015 4490 5252 0000 - GP**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão 25/05- Processo 001.011963.05.0

Porto Alegre, 17 de maio de 2005

TERMOS ADITIVOS**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Administração**CONTRATADA:** Xerox Comércio e Indústria Ltda**OBJETO:** O equipamento S220 série YOY - 004641 instalado anteriormente na SMAM. Passa a operar na SMDHSU a contar de março de 2004

Porto Alegre, 13 de maio de 2005

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde**CONTRATADA:** Segurança e Transporte de Valores Panambi Ltda.**OBJETO:** Acrescentar mais um posto de 24 horas de segunda-feira a Domingo para o Hospital de Pronto Socorro**VALOR:** R\$ 5.614,10

Porto Alegre, 12 de maio de 2005.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.**CONTRATADA:** CBM - Construções e Planejamento Ltda.**OBJETO:** Tendo em vista o equívoco quanto aos valores mencionados no Termo Aditivo 31164 da Cláusula primeira passa a vigor o valor para R\$ 306.628,17- Lote 3 - Chácara da Fumaça

Porto Alegre, 17 de maio de 2005

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.**CONTRATADA:** CBM - Construções e Planejamentos Ltda.**OBJETO:** Tendo em vista o equívoco quanto aos valores mencionados no Termo Aditivo de 31165, da Cláusula primeira passa a vigor o valor para R\$ 650.154,76 - Lote 3 Rua Deodora.

Porto Alegre 17 de maio de 2005

MERCEDES RODRIGUES,
Procuradora-Geral.**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

**CONCURSOS PÚBLICOS
368, 369, 371 E 374**

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, torna público as súmulas de contratos individuais de trabalho entre a Companhia e os abaixo relacionados com os respectivos cargos, datas de vigência e jornadas de trabalho, por período de experiência de até 90 dias, e, se não houver manifestação em contrário, serão convertidos automaticamente em contrato por tempo indeterminado.

Nome	Cargo – Função	Carga Horária	Admissão
Jackson Von Muhlen	Analista de Informação II – Analista de Sistemas	8 horas semanais	4.5.05
Jossiano Noimann Leal	Auxiliar Técnico de Informação – Help Desk	6 horas semanais	4.5.05
Marcelo Waclaw Haptar	Auxiliar Técnico de Informação – Help Desk	6 horas semanais	4.5.05
Cícero dos Reis Vargas	Auxiliar Técnico de Informação – Help Desk	6 horas semanais	4.5.05
Norton Ribeiro Pereira	Técnico de Informação I – Operador	8 horas semanais	4.5.05
Julio Cesar Abreu Ramos	Técnico de Informação I Operador	8 horas semanais	4.5.05
Fabio de Oliveira Dias	Técnico de Informação I – Operador	8 horas semanais	4.5.05
Carlos Vandre Lisboa	Técnico de Informação I – Telecomunicações	8 horas semanais	4.5.05
Daniel Iser Amorim	Técnico de Informação I – Telecomunicações	8 horas semanais	4.5.05

Porto Alegre, 4 de maio de 2005.

GIORGIA PIRES FERREIRA,
Diretora Administrativa.**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

GABINETE DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA**

De um lado o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, sito na Rua Siqueira Campos, 1300, neste ato representado pelo Gabinete de Programação Orçamentária na pessoa de João Batista Portella Pereira, conforme delegação de competência estabelecida no Decreto 11762/97, doravante denominado Município, e de outro, Interlocadora Rent a Car, situada na Av. Sertório, 2535, na cidade de Porto Alegre, RS, CGC/MF: 91.657.643/0001-68, neste ato representada por Roni Fiúza Júnior, brasileiro, casado, CPF: 496.570.380-49, Cédula de Identidade: 6027685053, nos termos que estabelece a Lei 8666 de 8 de julho de 1994, firmam o presente Termo Aditivo para pactuar a prorrogação do Contrato registro 31298, Folha 021, Livro 462-D da Procuradoria-Geral do Município de Porto Alegre, constante no Processo 001.005315.05.0, como segue:

I. A vigência, constantes do item 3.1, da cláusula 3 do contrato acima citado, ficam ajustadas conforme segue:

3.1. O presente Instrumento Contratual terá vigência até o término do processo licitatório.

II – As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

JOÃO BATISTA PORTELLA PEREIRA, RONI FIÚZA JÚNIOR,
Secretário. Representante
Interlocadora Rent a Car.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

**ATA DE
JULGAMENTO
E PROPOSTAS
CONVITE 002.081006.05****OBJETO:** Construção da Escola Infantil Restinga Velha – 1ª etapa – retomada da obra**LOCAL:** Rua C Esquina Av. João Antonio da Silveira**DATA:** 25.5.05, às 15 horas**LOCAL:** Sala de reuniões da CPL/SMOV

TEOR: Examinadas as propostas apresentadas pelas empresas decide a Comissão desclassificar a empresa Jarlincorp – Administração e Incorporação Ltda., por cotar os valores dos itens 1.7 e 8.5 da proposta de preços, maiores que os orçados pela SMOV, estando incursa no item 6.1. do Instrumento Convocatório. As demais empresas ficam classificadas na seguinte ordem: 1º lugar: Bernardes – Engenharia e Construções Ltda., R\$ 126.665,48; 2º lugar: Prol – Engenharia Ltda., R\$ 134.120,38. A Comissão sugere a homologação e adjudicação do objeto do presente à empresa Bernardes – Engenharia e Construções Ltda., por atender ao edital e ofertar o menor preço. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente ata que vai pelos membros da Comissão assinada.

**Comissão: SANDRA ARNT; NAMUR CONCEIÇÃO
BOCHEHIN E ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS.**

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

**EXTRATO DE
CARTA-CONTRATO****PROCESSO 001.058156.04.6****CONTRATADA:** Construtora Minosso Ltda.**MODALIDADE:** Convite 9/04**OBJETO:** Execução de rede pluvial na Rua Cel. Gomes de Carvalho, trecho entre o nº 124 e o nº 240 (cumprimento de ordem judicial contida no expediente 002.287629.00.9.000), no Município de Porto Alegre.**PRAZO:** 60 dias consecutivos.**VALOR:** R\$ 35.132,40.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-449051000100-1.

Porto Alegre, 25 de maio de 2005.

ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA,
Diretor-Geral.**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DO TERMO
ADITIVO****PROCESSO 001.051374.04.8****CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.**CONTRATADO:** Prol Engenharia Ltda.**OBJETO:** Prorroga o prazo contratual em 15 dias, a contar de 23.3.05 e contratar serviços extras no valor de R\$ 10.639,45 representando 19,85% do total inicialmente contratado, sendo R\$ 5.523,75 referente a material e R\$ 3.342,46 a mão de obra e R\$ 1.773,24 concernente ao BDI.**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Artigo 57, § 1.º e 65, § 1º, I, "a" e § 1º da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 10 de maio de 2005.

PEDRO GUS,
Secretario Municipal de Saúde.**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

**EXTRATO DE
CONTRATO 91/05****MODALIDADE:** Convite 46/05**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.**CONTRATADA:** Papa Lix Plásticos e Descartáveis Ltda.**OBJETO:** Fornecimento parcelado de material de limpeza.**VALOR GLOBAL:** R\$ 7.000,00.**VIGÊNCIA:** Quatro meses, iniciando em 24.5.05 e findando em 23.9.05.

Porto Alegre, 25 de maio de 2005.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

GABINETE DE TURISMO – GABINETE DO PREFEITO

**RESULTADO DE
JULTAMENTO**

CONVITE 1/05

PROCESSO 001.005822.05.0

O Gabinete de Turismo Prefeitura, vinculado ao Gabinete do Prefeito, em conformidade com a legislação em vigor, torna público o resultado do julgamento do convite acima.

1. Gráfica R.J.R Ltda. nos itens 1, 2, 3, 4 e 6;

2. Promoarte Comunicação Gráfica Ltda. nos itens 5 e 7.

Fica aberto o prazo recursal de dois dias úteis conforme o disposto no art. 109, § 6º da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 25 de maio de 2005.

ÂNGELA BALDINO,
Coordenadora-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
COMPETÊNCIA / ABRIL DE 2005

DEMONSTRATIVO DA RECEITA
VALORES ARRECADADOS - ABRIL/2005

NATUREZA	ABRIL
RECEITAS CORRENTES	119.417.867,27
Receita Tributária	40.162.257,97
IPTU	6.149.214,74
IRRF	6.281.722,49
ITBI	5.714.163,83
ISSQN	21.873.703,65
Taxas	143.453,26
Contribuições de Melhoria	0,00
Receita Patrimonial	1.555.505,77
Receita Agropecuária	387,90
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	2.837.319,12
Transferências Correntes	72.791.503,86
FPM	5.905.630,47
ITR	609,65
SUS	24.406.740,94
Lei Complementar 87/96 (Lei Kandir)	803.925,76
ICMS	25.586.595,33
IPVA	7.188.424,22
IPI Exportação	765.141,77
Transferências de Recursos FUNDEF	5.896.329,24
Transferências de Instituições Privadas	324.897,59
Transferências de Convênios	420.004,68
Outras Transferências	1.493.204,21
Outras Receitas Correntes	2.070.892,65
RECEITA DE CAPITAL	466.686,91
Alienação de Bens	262.677,95
Transferências de Capital	169.063,10
Outras Receitas de Capital	34.945,86
DEDUÇÕES DA RECEITA	-4.813.423,83
TOTAL CENTRALIZADA	115.071.130,35
RECEITA DESCENTRALIZADA	ABRIL
DEM HAB	275.791,65
DMLU	3.160.761,05
DMAE	22.713.307,57
FASC	581.404,63
PREVIMPA	5.743.896,91

DEMONSTRATIVO DA DESPESA
VALORES EMPENHADOS - ABRIL/2005

NATUREZA	ABRIL
DESPESAS CORRENTES	86.408.850,68
Pessoal e Encargos Sociais	44.241.998,31
Aposentadorias	82.444,30
Vencimentos e Vantagens Fixas	40.629.787,94
Obrigações Patronais	701.857,01
Outras Despesas de Pessoal e Encargos Sociais	2.827.909,06
Juros e Encargos da Dívida	2.291.028,05
Juros e Encargos da Dívida Interna	1.625.395,99
Juros e Encargos da Dívida Externa	665.632,06
Outras Despesas Correntes	39.875.824,32
Rest. Convênios e Transferências recebidas da União	35.236,96
Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	3.222.389,08
Material de Consumo	2.122.349,91
Serviços de Terceiros e Encargos - Pessoa Física	817.898,31
Serviços de Terceiros e Encargos - Pessoa Jurídica	27.268.655,75
Outras Despesas e Aplicações	6.409.294,31
DESPESAS DE CAPITAL	8.924.998,34
Investimentos	5.766.172,59
Obras e Instalações	3.024.645,80
Equipamentos e Material Permanente	19.633,60
Aquisições de Imóveis	0,00
Outras Despesas de Investimentos	2.721.893,19
Inversões Financeiras	0,00
Aquisições de Imóveis	0,00
Outras Despesas de Inversões Financeiras	0,00
Amortização da Dívida	3.158.825,75
Amortização da Dívida Interna	2.556.342,24
Amortização da Dívida Externa	602.483,51

TOTAL CENTRALIZADA	95.333.849,02
DESPESA DESCENTRALIZADA	ABRIL
DEM HAB	3.618.688,81
DMLU	5.489.768,02
DMAE	15.853.169,04
FASC	4.887.700,36
PREVIMPA	25.859.462,58
Contadores Responsáveis:	
Adm. Centralizada - José Alfredo Flores Rojas CRC/RS- 53.447/0-0	
CMPA - Alexandre Correa - CRC/RS 63951	
DEM HAB - Júlio Cesar Silva da Silva CRC/RS-40274	
DMLU - Noedi dos Santos Cezar CRC/RS-42049	
DMAE - Vanderlei de Souza CRC/RS-53380	
FASC - Cláudio Luiz Oliveira Nunes CRC/RS-42828	
PREVIMPA - Vitor Hugo Medina CRC/RS-51956	

DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS DE TRABALHO
POR SECRETARIA - ABRIL/2005
CENTRALIZADA COM CÂMARA E FUNDOS

Secretaria / Programas	Valor Empenhado
CÂMARA MUNICIPAL	3.897.469,53
Processo Legislativo	3.854.976,82
Modernização e Racionalização Administrativas	-
Promoção e Gestão de Eventos Culturais	-
Assistência Médica e Sanitária Geral	22.729,14
Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil	12.772,81
Previdência Social ao Servidor Segurado	6.990,76
GABINETE DO PREFEITO	772.062,76
Supervisão e Coordenação Superior	557.235,18
Administração e Planejamento Estratégico	912,00
Descentralização Administrativa	-
Defesa Contra Sinistros e Calamidade Pública	-
Captação de Recursos e Cooperação Internacional	25.389,08
Planejamento e Gestão do Processo Orçamentário	93.598,00
Desenvolvimento do Turismo	94.928,50
Reserva de Contingência	-
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	597.830,60
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	597.830,60
DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS	1.102.254,99
Administração e Planejamento Estratégico	143.308,32
Manutenção e Expansão do Sistema de Esgotos Pluviais	774.355,46
Sistemas de Proteção Contra as Cheias	150.841,21
Controle da Poluição	33.750,00
SEC MUN. DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	622.614,04
Operação e Qualificação do Desporto	622.614,04
Operação e Qualificação do Lazer e da Recreação	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA	902.451,72
Administração e Planejamento Estratégico	97.667,56
Proteção dos Direitos Humanos e da Cidadania	4.800,00
Segurança Pública de Caráter Comunitário	799.984,16
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO	314.851,89
Administração e Planejamento Estratégico	314.851,89
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	1.540.299,47
Promoção e Gestão de Eventos Culturais	512.479,79
Administração e Planejamento Estratégico	417.142,58
Qualificação dos Espaços Culturais	119.654,21
Descentralização da Cultura	-
Apoio à Produção Cultural	491.022,89
Preservação e Restauração do Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1.997.876,52
Modernização e Racionalização Administrativas	73.882,03
Administração e Planejamento Estratégico	819.299,86
Manutenção e Guarda de Documentos em Geral	54.412,51
Transporte Administrativo	838.227,58
Administração de Recursos Humanos	135.187,56
Desenvolvimento de Recursos Humanos	76.866,98

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	3.117.023,20
Modernização e Racionalização Administrativas	65.263,81
Administração e Planejamento Estratégico	1.391.365,12
Gestão do Controle Interno	190.268,79
Vias Urbanas	10.243,50
Gestão e Controle das Receitas	1.459.881,98
Encargos Especiais	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	7.473.871,41
Administração e Planejamento Estratégico	510.093,12
Construção, Conservação e Reforma de Prédios Públicos	193.829,00
Administração de Recursos Humanos	3.361,34
Vias Urbanas	4.452.196,19
Restauração e Recuperação de Obras de Arte	-
Desenvolvimento Urbano e Ambiental	911.720,80
Iluminação de Vias e Logradouros	572.856,30
Conservação de Rodovias	829.814,66
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	18.937.852,84
Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil	2.758.400,30
Previdência Social ao Servidor Segurado	39.801,27
Administração e Planejamento Estratégico	1.279.691,62
Erradicação do Analfabetismo	-
Manutenção e Desenvolvimento da Educação Fundamental	13.424.586,05
Manutenção e Desenvolvimento da Educação Especial	945.755,20
Manutenção e Qualificação do Ensino Médio e Pós-Médio	489.618,40
SEC MUNICIPAL DA PROD, IND E COMÉRCIO	1.264.394,16
Administração e Planejamento Estratégico	364.150,15
Desenvolvimento do Abastecimento Alimentar	288.592,72
Desenvolvimento Industrial	160.663,16
Geração de Renda e Emprego	22.867,09
Fiscalização e Controle do Setor Terciário	422.415,78
Desenvolvimento do Turismo	-
Desenvolvimento Tecnológico	5.705,26
SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES	391.670,67
Administração e Planejamento Estratégico	106.037,69
Transporte Coletivo e Tráfego Urbano	285.632,98
SEC MUNICIPAL DE SAÚDE	37.961.028,27
Assistência Médica e Sanitária Geral	21.954.795,03
Previdência Social ao Servidor Segurado	33.620,52
Rede de Vigilância em Saúde	392.264,37
Controle das Doenças Transmissíveis	126.101,42
Pronto Atendimento e Urgência Hospitalar	9.011.440,29
Saúde da Família	1.775.943,34
Saúde Materno-Infantil	380.473,82
Fortalecimento da Gestão Pública da Saúde em PoA	-
Apoio à Gestão em Saúde	3.261.469,46
Saúde do Servidor Público Municipal	1.024.920,02
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL	566.490,49
Administração e Planejamento Estratégico	566.490,49
Desenvolvimento Urbano e Ambiental	-
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	1.661.837,00
Administração e Planejamento Estratégico	224.153,11
Controle da Poluição	177.954,23
Guaíba Vive	945,00
Operação e Qualificação de Parques, Praças e Jardins	1.146.938,49
Levantamento do Meio Ambiente	-
Proteção à Flora e à Fauna	111.846,17
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	10.672.285,01
Modernização e Racionalização Administrativas	-
Previdência Social ao Servidor Segurado	1.555.454,86
Administração e Planejamento Estratégico	3.342.460,22
Participação Societária	-
Assistência Financeira	-
Encargos Especiais	5.774.369,93
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-
Reserva de Contingência	-
SECRETARIA MUNIC DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL	1.539.684,45
Administração e Planejamento Estratégico	384.489,32
Descentralização Administrativa	22.405,10
Atendimento Especializado à Criança e ao Adolescente	1.132.790,03
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE	-
Desenvolvimento de Ações da Juventude	-
TOTAL GERAL	95.333.849,02

Programação do *Em Cena* destaca diversidade cultural

As produções destacam a pesquisa de novas linguagens cênicas, excelência técnica, originalidade e criatividade.

Uma intensa programação cultural vai movimentar a Capital gaúcha no mês de setembro. Quarta-feira, 25, foi lançada oficialmente a programação do 12º Porto Alegre Em Cena, um dos mais importantes festivais de artes cênicas da América Latina. Espetáculos teatrais, de música e dança integram a programação do evento, que consolidou Porto Alegre no circuito mundial do teatro.

O prefeito municipal prestigiou o lançamento e destacou, na ocasião, o engajamento da classe artística da Capital na organização do festival e afirmou que a administração municipal, através da Secretaria Municipal da Cultura, irá estabelecer parcerias com a iniciativa privada para garantir a qualificação do evento.

A programação destaca produções cênicas contemporâneas de alta qualidade, conectando a Capital ao mundo e elevando o nível cultural e a auto-estima dos cidadãos. Segundo a Secretaria Municipal da Cultura, Porto Alegre irá respirar e se alimentar com o melhor da arte contemporânea. É como um retorno à época de Atenas, quando os cidadãos reconheciam seus destinos nas grandes encenações teatrais. O secretário municipal da cultura, defendeu a proposta pedagógica do festival, que contribui no aprimoramento do teatro gaúcho.

Espectáculos que fizeram história — Da primeira edição, em 1994, até hoje, o festival ampliou sua dimensão,

abrangência e importância. Foram mais de 500 espetáculos, somando mais de duas mil horas de apresentações e um público superior a 100 mil pessoas, sempre com a característica de ter ingressos acessíveis ao grande público.

Já estiveram nos palcos do Porto Alegre Em Cena Peter Brook, Hanna Schygulla, Denise Stoklos, Maria Bethânia, Madreus, La Fura Del Baus, Philip Glass, Grupo Galpão, Goran Bregovic, Zé Celso Martinez Corrêa, Grupo Lume e Matheus Nachtergaele.

Diversidade — Os três olhos coloridos que compõe a logomarca da 12ª edição do *Em Cena* atestam a diversidade do evento. A edição de 2005 ocorrerá entre 9 a 25 de setembro, reunindo espetáculos de diversos países como Alemanha, Chile, Itália, Inglaterra e países do Mercosul. É organizado pela

Prefeitura de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura. Para este ano, a coordenação do festival priorizou as produções marcadas pela pesquisa de novas linguagens cênicas, excelência técnica, originalidade e criatividade

A 12ª Edição do Porto Alegre Em Cena, será realizada de 9 a 25 de setembro, e conta com mais de quarenta espetáculos da Alemanha, Espanha, Inglaterra, Itália, Chile, Colômbia, Argentina, Uruguai e Brasil. A iniciativa conecta Porto Alegre ao universo dos grandes criadores das artes cênicas, reunindo os principais espetáculos em expressão na atualidade.



Destaque Italiano do *Em Cena*

Divulgação



Emma Dante

Cinco membros de uma família se preparam para sair. Muito agitados, vestem as melhores roupas que encontram. Surge uma situação de vergonha por um dos membros do grupo, que põe em risco todos os preparativos. Esta impossibilidade de sair, se deve ao medo de ser malvisto, de aparecerem como são, com roupas miseráveis e um comportamento inadequado. Os atores se dirigem ao público para perguntar porque lhes observam e julgam. Depois de reunirem forças para sair, é o destino que atrapalha e os obriga a permanecer no interior da casa.

CÂMARA MUNICIPAL

Comissão Municipal de Emprego divulga evento de microcrédito

O presidente da Comissão Municipal de Emprego de Porto Alegre, Olemar Teixeira, ocupou a Tribuna Popular para convidar os vereadores e empreendedores a participarem do Seminário de Microcrédito, que será realizado em 8 de junho, das 13h30min às 18h, no Teatro do Sesc. O seminário pretende divulgar as linhas de crédito e microcrédito disponíveis para micro e pequenas empresas, profissionais liberais, autônomos, cooperativas, artesãos, trabalhadores informais e população em geral. Teixeira explicou que a comissão foi constituída em 1996, tendo caráter permanente e representação tripartite - trabalhadores, iniciativa privada e governo. “A principal finalidade da comissão é a de gerar emprego em Porto Alegre.”

Teixeira lembrou que cerca de 3,8 milhões de trabalhadores brasileiros estão na informalidade, segundo dados do IBGE, sendo que



Olemar mostrou importância do crédito

84% deles manifestaram desejo de continuar na informalidade em razão das altas contribuições sociais a que ficariam submetidos como empresários, além de haver uma burocracia muito grande para a regularização de micro e pequenas empresas. “Empreendedores têm muita dificuldade de acesso ao sistema oficial de crédito, pois 96% das pequenas empresas não têm condições de atender exigências dos bancos, e os programas de governo não têm mostrado eficácia.”

CORAG É HOMENAGEADA

A Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas – Corag - foi homenageada, na sessão de quarta-feira, 25 da Câmara Municipal de Porto Alegre, por oferecer oportunidade de trabalho a deficientes auditivos e presos do regime semi-aberto. Por meio do Programa de Responsabilidade Social, a empresa, que completa 32 anos em setembro, mantém convênios com a Casa do Albergado Padre Pio Buck, o Albergue Feminino e a Federação Nacional de Educação e Integração de Surdos (Feneis).

O vereador proponente da homenagem destacou a política de inclusão social praticada pela Corag. “Trata-se de belo exemplo de resgate de pessoas que estão à margem da sociedade.” Conforme ele, ao oferecer emprego aos presos, a Corag contribui ainda para a diminuição da criminalidade reincidente.

O presidente da Corag, Irton Feller, contou que a idéia de receber presos e presas, que atuam na cozinha do refeitório, e surdos surgiu como alternativa à impossibilidade de realizar concurso ou contratações. A iniciativa, segundo ele, acabou se consolidando como uma nova oportunidade de vida para essas pessoas. Feller lembrou que a principal tarefa da Corag é imprimir o Diário Oficial do Estado e os informativos do Legislativo e do Judiciário, democratizando as informações públicas também pela Internet. Garantiu, porém, que a empresa não teria sucesso sem a dedicação dos funcionários.